

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,  
REALIZADA NO DIA NOVE DE  
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E  
DOIS / NONA REUNIÃO DE CÂMARA DO  
MANDATO 2021/2025.**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá  
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto  
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim  
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico  
Florbela da Luz Descalço Fernandes  
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente, e informou que o senhor Vereador Alexandre Varela não iria comparecer à reunião por se encontrar em representação do Município no Dubai a propósito da Expo 2020 Dubai, pelo que solicitou a justificação da respetiva falta, a qual foi justificada por consenso de todos os Eleitos.

De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo o senhor Vereador José Calixto referido que o ponto **8.5** já tinha sido presente na última reunião. Neste sentido, tendo verificado tratar-se de um lapso do serviço o mesmo foi retirado. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

**A). – Eleições Legislativas.**

O **senhor Presidente** informou que as Eleições Legislativas no concelho de Évora, como é hábito, decorreram dentro da normalidade possível, ainda que tenha havido muitas substituições de membros de mesa, quer ao longo das últimas semanas, quer no próprio dia devido à atual situação de pandemia. Ainda assim, foi cumprido integralmente o proposto pelo que deixou uma saudação à equipa da Câmara que, apesar de todas as dificuldades conseguiu assegurar o processo eleitoral de forma exemplar.

Deixou uma nota também para o novo quadro político que ficou marcado pela maioria absoluta do Partido Socialista e pelo reforço da extrema-direita na Assembleia da República. Conforme

anunciado, o Governo tomará posse a 23 do corrente mês e provavelmente em março será apresentada a proposta de Orçamento de Estado para o presente ano que, como habitual, vão acompanhar nas questões que dizem respeito ao Concelho, ao Alentejo e ao Poder Local.

#### **B). – Opções do Plano e Orçamento para 2022.**

**O senhor Presidente** informou que foi entregue o documento de trabalho de proposta de Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022, no passado dia 20. Com base naquele documento será possível ouvir e negociar com as várias forças políticas, acolher eventuais propostas, no sentido de se procurar um acordo alargado que permita a viabilização das Opções do Plano e Orçamento. Neste sentido, apontava para a primeira quinzena de março, como limite indicativo, para se chegar a esse acordo alargado e apresentar a deliberação do executivo os documentos em questão.

#### **C). – Fixação de Trabalhadores em Évora.**

**O senhor Presidente** esclareceu que estão a trabalhar nas questões da habitação transitória para fixação de trabalhadores em Évora. Como é sabido, no mandato anterior foram alterados os estatutos da Habévora no sentido de poder dar resposta a várias áreas da habitação, e assim não estar limitada apenas à habitação social, como é o caso por exemplo das residências para estudantes ou para a fixação de trabalhadores que querem vir para o concelho de Évora.

Nesse sentido, foram identificadas algumas casas que podiam iniciar esse projeto e nas negociações que tiveram com a Mecachrome, para expandir a sua presença em Évora bem como trazer toda a sua produção, identificaram 4 trabalhadores e respetivas famílias que manifestaram a intenção de se fixar definitivamente em Évora. São famílias que vêm de Setúbal, e já assinaram os contratos de arrendamento na passada sexta-feira, e os fogos são cedidos por 1 ano, renovável no máximo até 5 anos, período dentro do qual terão de encontrar soluções definitivas de habitação, mas é um sinal simbólico que pretendem dar para fixar trabalhadores em Évora, e neste momento estão também a trabalhar com outras empresas nesse sentido. Para além da Habévora, a Câmara está a trabalhar com outras empresas que irão fazer construção de habitação em Évora no sentido de darem, também, uma resposta nesta área.

#### **D). – Venda da Fábricas da EMBRAER.**

**O senhor Presidente**, relativamente ao negócio da venda das fábricas da Embraer, disse que, ontem, reuniu com os responsáveis da empresa Aernnova. Foi uma primeira reunião para conhecimento e os responsáveis da empresa confirmaram aquilo que já tinha transmitido, na última reunião de Câmara, ou seja, a intenção de expandir a produção em Évora e de diversificar os clientes, uma vez que pretendem, para além de continuar a vender para a Embraer, também ter produtos para a AIRBUS, para a BOEING e para outros construtores aeronáuticos. Trocaram várias opiniões importantes e estabeleceram canais de relacionamento permanente para acompanhar o processo de venda, uma vez que ainda não está concretizado.

**O senhor Vereador José Calixto** em relação à Aernnova e à Embraer, questionou sobre os apoios do Estado, porque há aqui compromissos que a Embraer assumiu e que naturalmente passam para a entidade compradora.

**O senhor Presidente** esclareceu que o negócio em questão tem 3 fases, a primeira um acordo entre a Aernnova e a Embraer para venda, a segunda é exatamente garantir que todos os compromissos que foram tomados pela Embraer com o Estado Português e deste com a Embraer sejam cumpridos nesta fase. Há também uma ligação com a Comissão Europeia porque, como é

sabido, houve um significativo apoio financeiro à Embraer e, portanto, os compromissos que foram obtidos, têm de ser integralmente cumpridos, mas mais do que isso este negócio tem que ser validado pelas instâncias da União Europeia e pelo Estado Português. E só depois de todas essas situações ficarem devidamente cumpridas e escritas, é que se avança para a terceira fase, que será então o contrato definitivo de venda das fábricas da Embraer à Aernnova.

**O senhor Vereador José Calixto** questionou igualmente qual é o intervalo temporal.

**O senhor Presidente** referiu que foi delineado que o processo decorra até ao final do ano, o mais tardar. A primeira fase está cumprida e as restantes duas ficam terminadas até ao final do ano.

**E). – Os Eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela, apresentaram as seguintes Saudações:**

**Saudação à Equipa de Basquetebol dos Salesianos de Évora:**

No fim de semana de 21 e 22 de janeiro, numa “Final Four” disputada “em casa”, no pavilhão Dom Bosco, frente ao Beja BC, a outra equipa eborense, o Grupo Desportivo André de Resende, e ao Atlético de Reguengos, os Salesianos de Évora sagraram-se campeões regionais de Basquetebol sub-18 masculinos.

Este resultado deu aos Salesianos a possibilidade de disputar a fase de qualificação para o campeonato nacional, no dia 29 e 30 de janeiro, com a equipa do Clube Desportivo de Torres Novas, tendo ultrapassado esta primeira eliminatória a duas mãos, algo inédito na história do Basquetebol Alentejano.

Com estes resultados, os Salesianos ganharam acesso a disputar a Taça Nacional de Basquetebol deste escalão, que decorrerá de fevereiro a maio deste ano.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 9/2/22, saúda a equipa de basquetebol dos Salesianos de Évora por estas importantes conquistas que honram Évora.

**Deliberação:**

**Aprovada por consenso de todos os Eleitos.**

**Saudação pela Criação da Cátedra “LifeSpan” na Universidade de Évora:**

Numa iniciativa internacional pioneira em Portugal, foi criada a Cátedra “LifeSpan”, apresentada no passado dia 2/2/22, na Universidade de Évora.

Aquela Cátedra é coordenada por Lino Patrício, médico cardiologista, diretor do departamento de doenças Cérebro-cardiovasculares do Hospital do Espírito Santo e investigador principal convidado da Universidade de Évora.

A cátedra “LifeSpan”, que resulta de uma parceria entre a Universidade de Évora, o Hospital do Espírito Santo e o “Inovation Think Thank da Siemens Healthineers, pretende aprofundar o conhecimento científico, a inovação e a formação interdisciplinar nas áreas do envelhecimento e expansão de vida. É, também, objetivo para todos os envolvidos na cátedra, a reflexão sobre novos conceitos de saúde, socioeconómicos e até artísticos. Prevê-se, ainda, abrir programas doutoramentos e mestrados em áreas de interceção entre a medicina, a saúde, o envelhecimento, a demografia, a economia, o direito e a ética.

Tendo em conta os problemas de envelhecimento com que o Alentejo e o país estão confrontados, a Câmara Municipal de Évora, reunida a 9/2/22, saúda a criação da cátedra “LifeSpan”, convicta que poderá dar uma contribuição importante para enfrentar estes problemas que afetam e afetarão a nossa população e a nossa sociedade nas próximas décadas.

**Deliberação:**

**Aprovada por consenso de todos os Eleitos.**

**F). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.**

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se ao contrato de comodato da Escola Primária de São Manços, uma vez que a Câmara tem um projeto para aquele espaço, mas para exclusividade do Grupo de Forcados de São Manços. Disse que colocava a questão porque o município tem um movimento associativo muito rico também nas freguesias, tal como existe na cidade e parece-lhes que aquele espaço, caso seja requalificado pela Câmara Municipal, devia ser para uso coletivo de todas as Associações de São Manços. A Junta de Freguesia tem possibilidade de fazer uma candidatura, neste momento, e não existindo a assinatura do contrato de comodato, faz a candidatura e a Câmara Municipal avança com a requalificação do espaço.

Enaltecer, também, uma iniciativa da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde que iniciou, ontem, no Bairro da Senhora da Saúde, nomeadamente a colheita da fruta que se não for apanhada acaba por ficar no chão, e de uma forma muito organizada e estruturada a Junta encontrou uma maneira de aproveitar aquela fruta entregando-a às escolas e às associações. Deixou também uma lamentação sobre um pedido que a Junta efetuou à Câmara Municipal para lhes ceder funcionários, durante algumas horas, mas esse apoio foi recusado, e por isso valeu todo o movimento voluntário que se predispôs a assegurar esta tarefa.

Um último aspeto que pretendia ver esclarecido está relacionado com um pedido que fizeram ao senhor Presidente relativamente à cedência dos imóveis municipais. Na última reunião foi falada essa questão a propósito de uma proposta dos Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança sobre um pedido de sede. No seguimento solicitou informação relativamente a todas as instituições que estão instaladas neste momento em imóveis municipais, todos os pedidos que estão a aguardar despacho de deferimento ou indeferimento relativamente ao uso que fizeram para alguns espaços e também todos os critérios, que o senhor Presidente disse que estão definidos. Assim sendo, pretendiam ter acesso o mais rápido possível a essa informação, porque estão permanentemente perante casos onde ter essa informação, em sua posse, faria toda a diferença na análise e decisão daquilo que vem às reuniões de Câmara.

**O senhor Presidente**, relativamente à questão da escola de São Manços, disse que o compromisso da Câmara foi para com todo o movimento associativo onde, naturalmente, está integrado também o Grupo de Forcados de São Manços que na altura tinham feito esse pedido. A situação só não avançou mais cedo porque houve uma possibilidade de a escola poder vir a ser utilizada pelo Centro Infantil.

Esclareceu ainda, que chegou a haver um estudo prévio para a instalação do Centro Infantil na escola, mas depois de ter havido uma reunião entre a Câmara e referido Centro Infantil essa opção foi abandonada. Portanto, regressa agora a possibilidade de utilização da escola para o movimento associativo e não só, porque a escola tem também instalada uma biblioteca que entendem que é importante que se mantenha.

Relativamente à questão da apanha de fruta, pretendia dizer que todos os anos era feita a apanha de fruta pela Junta de Freguesia e como já disse numa reunião anterior, a Câmara não cede pessoal, pela simples razão de terem muita dificuldade com pessoal, como aliás já teve oportunidade de explicar.

Em relação à questão dos imóveis municipais, solicitou a atualização da informação que tinham do mandato anterior. À data fizeram não só o levantamento da situação, bem como contactaram todas as associações no sentido de perceberem se aquilo que tinham em termos de documentos na Câmara, sendo que nalguns casos nem tinham a documentação, correspondia ao que estava no terreno.

Espera que dentro em breve possa ter a situação atualizada, que é do interesse de todos, para avançarem com a regularização de situações já existentes e que se arrastam há muitos anos e que naturalmente precisam de ter cobertura legal, porque há casos que nem sequer tiveram decisão de Câmara e naturalmente estas questões são da competência da Câmara.

**G). – Vereador Henrique Sim Sim / Vários Assuntos.**

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** iniciou a sua intervenção por se associar na saudação do senhor Presidente à equipa do município no apoio às eleições legislativas, porque de facto funcionou muito bem todo o processo eleitoral e é importante que isso seja referido neste contexto particular, mas é também importante referir todas as equipas das várias juntas de freguesia que também estiveram presentes a ajudar, portanto, pretendia que essa saudação fosse também extensível a essas equipas.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim**, em nome dos eleitos do Mudar Com Confiança, apresentou os seguintes Votos de Felicitações:

**Voto de Felicitações** à Equipa Seniores Feminina do Juventude Sport Clube, Campeã Regional de Voleibol;

**Voto de Felicitações** à Equipa de Seniores do Juventude Sport Clube, Campeão Regional da III Divisão Nacional de Voleibol.

**Os votos apresentados foram aprovados por consenso de todos os Eleitos.**

Relativamente ao que o senhor Presidente disse sobre o apoio aos trabalhadores das empresas, congratulou-se com a decisão que o Município tomou, porque de facto é muito importante para o Concelho e para os trabalhadores que querem fixar-se em Évora e não conseguem ter habitação a custo acessível. Portanto, pensa que é um caminho que deve ser perseguido e, assim sendo, felicitou o município por esse desenvolvimento.

Deixou uma nota sobre a constituição do Conselho Municipal para o Desporto que foi aprovada em 09 de dezembro, onde os serviços do município tinham ficado de apresentar uma proposta de regulamento nos 60 dias posteriores àquele que estava na proposta que foi aprovada e, portanto, julga que é importante dar seguimento a essa decisão da Câmara Municipal.

Relativamente à Cooperativa Novo Sol, processo já bastante antigo, sabe que houve decisões nos últimos meses que de alguma forma podem ter arquivado definitivamente o processo. Soube também que houve uma intenção de pedido de indemnização ao município e, portanto, pretendia saber que entraves é que impediram efetivamente este processo, que era um investimento avultado. Neste sentido, solicitou ao senhor Presidente o ponto de situação sobre o desenvolvimento do processo em questão.

Uma outra questão que lhe deixa alguma preocupação, tem a ver com o período de seca prolongada que se está a viver, sabe que no que diz respeito àquilo que é o consumo humano para a cidade de Évora está relativamente assegurado pelas transferências do Alqueva para o Monte Novo, mas as freguesias rurais preocupa-o e pretendia saber se o senhor Presidente tem alguma informação detalhada do que é que está a acontecer e como é que pensa, de alguma forma, acompanhar o processo.

**O senhor Presidente**, relativamente à constituição do Conselho Municipal para o Desporto, como de outros, disse que seria tratado após a aprovação das Opções do Plano e Orçamento para 2022, uma vez que há um conjunto de Conselhos e Comissões Municipais a constituir, sendo que

alguns passam até por indicação de membros por parte da Assembleia Municipal e, portanto, esse é um processo que será feito conjuntamente.

Em relação à Cooperativa Novo Sol, disse que não conhece muito bem o processo, mas, salvo erro, há um assunto ainda em Tribunal relativamente a esta matéria, contudo vai averiguar junto dos serviços o que se passa efetivamente com este assunto e posteriormente faz chegar a informação.

Relativamente à seca, a Câmara está a acompanhar o assunto, não apenas ao nível do concelho, mas a nível da CIMAC e em termos governamentais. Haverá uma reunião na CIMAC sobre estas matérias e haverá uma reunião com o Governo dentro de pouco tempo, não sabendo ainda se com o atual ou com o próximo, para se abordar em cada uma das regiões medidas estruturais.

No concelho, estão a acompanhar a situação em cada um dos locais de captação, a principal captação e distribuição é assegurada, como é sabido, pelas Águas do Vale do Tejo e, portanto, a informação que têm da empresa é que nada aponta para uma situação de possibilidade de interrupção de abastecimento, e, portanto, irão continuar a acompanhar o assunto e tomarão medidas adequadas assim que haja necessidade de o fazer.

#### **H). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos.**

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** começou por referir-se à questão da Habévora, nomeadamente sobre a alteração dos estatutos e da nova política de casas de função, a qual julga que é muito importante, devendo definir-se áreas estratégicas de resposta para os trabalhadores que pretendam fixar-se, porque efetivamente não há capacidade de resposta para todos.

Uma outra questão que pretendia ter informação, tem a ver com o ponto de situação do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) da Habitação e da Estratégia Local de Habitação. A Câmara de Évora foi pioneira e diligenciou no sentido de se antecipar a muitas, aliás foi das primeiras, 4 Câmaras, a ver a estratégia aprovada pelo IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), mas o mais importante é sem dúvida a fase de concretizar a estratégia e captar os fundos do PRR, pelo que questionou qual o ponto de situação sobre essa matéria.

No seu entender, podem correr o risco de ficar com concursos desertos porque só Lisboa e Porto é que têm capacidade de apresentar concursos com outra estrutura, avancarem com os fundos do PRR e o interior do país, neste caso o Alentejo e em particular Évora, ficam de fora porque não têm essa capacidade nem de fazer face àquilo que são os preços definidos na lei e que estão completamente obsoletos da realidade atual das matérias-primas, por isso, são assuntos que julga que são chave para o corrente mandato.

A habitação é, de facto, um grande problema, não só ao nível da construção, mas também da reabilitação do parque que têm e que possa ser reutilizado e reaproveitado. Assim sendo, pretendia que numa das próximas reuniões alguém da Habévora apresentasse o ponto de situação sobre este assunto.

Relativamente à questão de São Manços e ao contrato de comodato com a Junta, e com a possibilidade de existir uma candidatura a um financiamento da Junta, e também com a possibilidade de a escola servir mais movimentos associativos para além do Grupo Forcados de São Manços, que o Movimento Cuidar D'Évora propôs, disse que concordava apesar de desconhecer qual é o outro movimento associativo de São Manços. Teve a oportunidade de os visitar, na campanha eleitoral, e todos tinham sede mas pode ter-lhe escapado algum que precise de espaço na escola primária e era importante saber quem são essas organizações, porque a escola primária também tem limites, tem um conjunto de salas e quando elas estiverem ocupadas, se ainda houver algum movimento associativo fica de fora.

Assim, julga que têm que começar a concretizar aquilo que se propõe para não inviabilizar aqueles que já concretizaram o pedido e que nesse caso têm, na sua opinião, requisitos para poderem estar numa das salas da escola e utilizarem aquele equipamento que é municipal. Portanto, também não vê nada contra um acordo com a Junta e nessa vantagem de terem uma candidatura à qual a Junta se pode candidatar, pois tem orçamento para o fazer e a Câmara não pode, e deve-se aproveitar essa situação porque de facto é uma mais-valia para todos.

Por outro lado, se é para “empurrar” o processo, para a coisa não se resolver e nunca mais se cederem os espaços, com a sua pessoa é uma situação que não vai acontecer porque julga que têm que começar a ser também pragmáticos e concretizar aquilo que são as expectativas das pessoas ou das organizações que recorrem aos vereadores, e que veem os equipamentos degradarem-se e pretendem utilizá-los, e nada se concretiza e nada se cumpre. Por isso, reitera outra vez ao senhor Presidente, que se façam os editais e que se desenvolva os processos para concretizar aquilo que sistematicamente se discute e que carece de concretização.

Deixou uma nota de felicitação e de grande agrado do Movimento Cuidar D’Évora, e com certeza de todos os presentes na sala, pela iniciativa cívica de que todos, naturalmente, tiveram conhecimento nomeadamente a constituição de uma Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico, à qual deixa um voto de saudação e tem grandes expectativas que possa ser um parceiro, não só útil à Câmara, mas às várias entidades que intervêm no Centro Histórico.

Na verdade, já era tempo dos moradores, trabalhadores, comerciantes, proprietários e até aqueles que são efetivamente amigos do Centro Histórico terem uma palavra a dizer e que possam efetivamente ajudar a resolver os problemas ali existentes com a Câmara, e com outras entidades que têm poder de intervenção.

Relativamente à Cooperativa Novo Sol tem curiosidade de perceber, pois lembra-se desse processo de há muitos anos e como se costuma dizer “*aquilo que nasce torto, tarde ou nunca se endireita*”, mas tem a noção que é um processo que deve estar arquivado, independentemente de algum assunto que possa estar em Tribunal, até porque desconhece se está diretamente relacionado com o município, se com as relações dos sócios da Cooperativa. De momento, pensa que têm que ter bom senso para perceberem o que deve, ou não, ser ajustado no sentido de desenvolverem e reativar outra vez o processo.

Pretendia deixar também duas notas ao senhor Presidente que lhe chegaram, uma das quais tem a ver com um problema relacionado com o alvará do pavilhão do Juventude Sport Clube, pois julga que isso pode estar a inviabilizar o edital e a candidatura e de facto é pena se perderem o negócio.

O outro assunto, tem a ver com a Associação de Moradores do Bacelo, que também tem um processo de legalização pendente e que julga que podiam fazer um esforço e tentar perceber, tendo em conta os anos de existência daquela organização, e ainda a forma como dinamiza o bairro, mas de facto existem uma série de problemas relacionados com legalizações. Neste sentido, deixa um desafio ao senhor Presidente para ver com os serviços e com a Associação se é possível resolver o assunto, incluindo a questão do amianto, que tanto a preocupa. Tem havido muito financiamento e obviamente se os estão a perder por causa da questão das legalizações, é sem dúvida preocupante porque no fundo vai entroncar com o problema das sedes.

**O senhor Presidente**, relativamente à Estratégia Local de Habitação e ao Plano de Recuperação e Resiliência, disse que vai solicitar à Coordenadora da Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana da Câmara, responsável por essa área, para fazer uma apresentação, numa futura reunião de Câmara, para fazer um ponto de situação sobre os assuntos em questão.

Relativamente à escola de São Manços, disse que já tinha explicado a situação bem como que estavam disponíveis para poder encontrar a melhor solução.

Já foi contactado pela Associação de Moradores a pedir uma audiência, e naturalmente terá todo o gosto em os receber.

Sobre o alvará do pavilhão do Juventude Sport Clube, disse que é bom esclarecer que o pavilhão não pode ter alvará pela simples razão do mesmo não corresponder ao processo, e por sua vez o processo de licenciamento começou em 2003 e não foi concluído.

Apesar de terem feito, ao longo dos últimos anos, alguns contactos com o Juventude Sport Clube para resolver certas questões a verdade é que nunca foram solucionadas. Assim, aquilo que têm feito em anos anteriores, e acha que devem manter, é uma declaração ao Juventude Sport Clube que permita efetuar eventuais candidaturas que necessitem, explicando que é um processo que tem estado em curso no sentido de se conseguir resolver, mas não é impeditivo da sua utilização para fins desportivos. Como é sabido, o pavilhão não tem apenas a parte desportiva, tem uma outra componente comercial que tem igualmente problemas de urbanização complicados.

Portanto, que fique claro que o problema não é da Câmara ainda assim está a tentar ajudar o clube a resolver o problema e por isso tem de ser, também, inserido no Programa da Legalização de Instalações Desportivas, e provavelmente terão de fazer novas plantas, e isso custa dinheiro, e nesse sentido a Câmara irá prestar algum apoio. Está a falar do Juventude Sport Clube, mas efetivamente há outros clubes e associações que estão na mesma situação, uma vez que a questão é genérica.

Com a Associação de Moradores do Bacelo têm estado em contacto, há algum tempo, no sentido de encontrarem um conjunto de soluções, e por isso é um trabalho que está em curso.

**O senhor Vereador José Calixto**, em relação à Associação de Moradores do Bacelo, referiu que antes das eleições, segundo informação do Presidente da Associação, faltavam apenas 15 dias para o problema ficar resolvido, pois houve essa promessa da parte do senhor Presidente da CME.

**O senhor Presidente** respondeu que não terá feito uma promessa nessas condições, ainda por cima antes das eleições, não a fez de certeza absoluta. Garantir a colaboração da Câmara para que o problema se resolva, isso com certeza.

#### **D). – Vereador José Calixto / Vários Assuntos.**

**O senhor Vereador José Calixto** começou por apresentar, em nome dos Eleitos pelo PS, o seguinte voto de Saudação:

#### **VOTO DE SAUDAÇÃO ao Tomás Fialho, jovem árbitro da Associação de Futebol de Évora:**

Tomás Fialho, árbitro com 18 anos de idade, atualmente na categoria C7 da Associação de Futebol de Évora integrou a equipa de arbitragem, chefiada por António Nobre, para dirigir o Sporting-Santa Clara da meia-final da Final Four da Taça da Liga (Allianz Cup), que decorreu no passado dia 26 de janeiro, no Estádio Municipal de Leira.

O árbitro eborense iniciou a carreira na arbitragem aos quinze anos e já tem no currículo mais de uma centena de jogos dirigidos dos quais este foi um dos momentos mais altos da sua curta, mas intensa carreira.

Em 2020 participou no estágio nacional de árbitros jovens, tendo obtido o sexto lugar a nível nacional, posição que lhe garantiu o acesso a acompanhar uma equipa de arbitragem profissional numa grande prova nacional.

É um dos jovens mais promissores da arbitragem da Associação de Futebol de Évora e ao qual a Câmara Municipal de Évora saúda e incentiva a ser, ao longo da sua vida na arbitragem, um exemplo a seguir por outros jovens, mantendo sempre o elevado nível que tem demonstrado até hoje.

**Deliberação:**

**Aprovado por consenso de todos os Eleitos.**

Dando continuidade o **senhor Vereador José Calixto** em relação aos pedidos de informação, voltou a insistir na cedência de uma pasta partilhada, entre todos os membros da Câmara, no sentido de procurarem sector a sector os documentos, que considerem necessários como por exemplo os regulamentos, normas, documentos estratégicos e prestações de contas. No seu entender, facilmente se reúnem todos numa pasta partilhada e ultrapassavam esta questão que tem vindo a ser colocada há algum tempo e que, agora, tem importância para análise do processo de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município.

Pretendia associar-se, também, à saudação que foi feita às equipas do município e das Juntas de Freguesia, e somar também todos os munícipes que estiveram nas mesas, porque foram eleições realizadas em condições difíceis e que requereram um esforço adicional de todos e, portanto, junta-se a essa saudação e a esses três grupos de mulheres e homens que se dedicaram para que tudo corresse bem.

Referiu-se ainda a um assunto que não é agradável trazer a reunião, mas de uma vez por todas, pretendia que fosse tratado em termos institucionais e “olhos nos olhos”. Quando fazem parte de uma instituição, aquilo que pretendem é que ela seja bem vista no exterior e que não haja de facto nenhuma referência que não a dignifica. Neste sentido, pretendiam perceber se os funcionários do município participam na recolha de elementos de campanha eleitoral de alguma força política, ou de todas, e se isso é uma missão que têm que fazer caso as forças políticas não o façam, pois de uma forma transparente todos querem perceber para deixar de ver os trabalhadores, de alguma maneira, manchados naquilo que é a sua dignidade profissional porque há um conjunto de referências e de fotos a circular sobre a matéria, pelo que solicitam em reunião de Câmara um esclarecimento sobre o assunto.

O **senhor Vereador José Calixto**, sobre os processos de loteamento, disse que de forma recorrente têm vindo a solicitar avanços, e fazem-no porque sabem as situações concretas da vida desses promotores. Ainda assim, estão a seguir um critério que é quando pela primeira vez o problema lhes chega tentam resolvê-los nos serviços, e ainda hoje tentaram em relação a outros processos, como a Quinta da Costa Lobo, processo 2.2902 e o loteamento do Bairro da Casinha, processo 2.3350.

Deu ainda nota de um outro assunto, que tem a ver com um pedido feito à Câmara, no passado dia 9 de novembro, e reforçado a 27 de janeiro, pela UNITATE com o seguinte teor:

*“A UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social, na qualidade de comodataria do imóvel sito na Travessa do Cordovil, 3, em Évora, propriedade do Município de Évora, vem desta forma, solicitar autorização para colocação de camada impermeabilizante sobre a varanda que serve de cobertura ao supra identificado espaço, atendendo ao estado de deterioração nos mosaicos, evidenciado pelas fotografias em anexo, e à conseqüente infiltração de água no teto do Centro de Convívio, que, nos últimos meses, tem comprometido a conservação das paredes interiores do edificado.”*

Neste sentido, e tendo a informação que até ao momento não receberam qualquer feedback ou resposta acerca deste pedido, e também tendo em conta que no caso em concreto não há sequer componente financeira, já passaram mais de 3 meses e no seu entender são aqueles casos em que as coisas podem avançar no dia seguinte, salvo melhor opinião, questionando assim para quando uma resposta para esta questão.

**O senhor Vereador José Calixto** referiu-se a um outro assunto que tem a ver com os acessos ao Bairro da Caeira, tendo recebido um email com o seguinte teor:

*“Quanto à resposta da CME, reunimos com o Sr. Vereador Alexandre Varela, no dia 15/12/2021, que se deslocou aos Bairros, onde tivemos oportunidade de lhe expor os problemas descritos na carta aberta, podendo a existência dos mesmos serem confirmados no local. O mesmo manifestou interesse e prometeu empenho na sua resolução. Porém, estava a aguardar a validação por parte das IP, de um projeto que lhe foi remetido, com a planificação da reparação/construção da via de acesso ao Bairro da Caeira, até lá, iriam tapando os buracos da estrada.*

*Alertamos ainda para um outro problema grave, o facto de um carro de bombeiros, em caso de urgência, não aceder ao Bairro da Caeira. Trata-se de um bairro urbano.*

*Decorridos quase dois meses nada se alterou no nosso quotidiano, a saída e regresso do trabalho diariamente, processa-se nas condições descritas na mensagem anterior.*

*Há mais de quinze anos a residir no Bairro da Caeira, nunca, felizmente, presenciei qualquer acidente de viação, desde que circulamos por esta via já presenciei três, hoje foi um condutor que ficou sem o espelho.*

*Mas que progresso é este para o n/ bairro/cidade/região?*

*Estes moradores estão a suportar as consequências da falta de visão e planeamento dos n/ autarcas. As obras não deveriam ter começado, sem antes se providenciar os acessos dos moradores desta zona e não ao contrário como está a ocorrer.*

*As IP devem servir os cidadãos, não devem ser estes penalizados pela gestão medíocre de estruturas sustentadas com o dinheiro de todos nós.*

*A quem iremos entregar as faturas da oficina ou as despesas com os tratamentos respiratórios? Mas pior que tudo, pode que os problemas de saúde decorrentes desta poluição sejam irreversíveis.*

*Vamos trabalhar no sentido de dar respostas eficazes aos portugueses, desenvolver o país de forma bem estruturada e sustentada, proporcionando qualidade de vida a todos e não percamos tempo com descerramento de bandeiras que apenas flutuam no ar e no momento.*

*Aguardando respostas positivas e resultados no imediato, apresento cordiais cumprimentos”.*

Neste sentido, questionou para quando a resolução do problema uma vez que está a tornar-se uma situação complicada.

Também uma nota para um caso que tem uma década, e a munícipe encontra-se na sala, a senhora Lúcia Silva residente na Vendinha, a qual vem solicitar ajuda para a resolução de um problema com uma casa de madeira que se encontra encostada à sua, que já foi uma Associação Juvenil, e de momento está a deteriorar a sua casa com graves infiltrações. Disse que a munícipe luta há cerca de 10 anos no sentido de resolver a questão, já reuniu com quase toda a gente da Câmara, já esteve presente em três reuniões de Câmara e todos lhe dizem, inclusive o senhor Presidente, que tem razão porque a obra está ilegal e que vão proceder à sua demolição.

No entanto, até ao momento nada foi feito embora existam pareceres técnicos e a última visita ao local foi do ex-vereador Eduardo Luciano mas não há consequências e, portanto, quando se chega a 10 anos tem que se sensibilizar e tem que haver ação, porque se estão justificados e verificados os prejuízos da munícipe, julga que seria um bom exemplo, todos colaborarem na resolução do problema.

Referiu-se também a um outro assunto, com cerca de 20 anos, que foi colocado pelos moradores sobre uma área de Recreio entre a Ribeira da Torregela e o Bairro da Casinha e de facto há 20 anos, com intermitências naturalmente, que vêm a questionar a Câmara sobre o projeto da área de recreio que estava definido na urbanização quando compraram as suas casas. Neste sentido, apelava que de uma vez por todas pudessem dar uma resposta, seja ela qual for, a um projeto que está na Câmara, que está na posse dos moradores, que lhes foi prometido e que não está ainda executado.

**O senhor Vereador José Calixto**, disse que o munícipe Luís Pinheiro de forma, também, persistente tem chamado a atenção para o estado da estrada municipal entre o Louredo e a Senhora dos Aflitos, que a classifica como estando quase ao abandono há cerca de 2 anos, assim como a iluminação pública nessa zona. Segundo o munícipe, há uns anos existia uma máquina que efetuava a limpeza e aspiração das vias nos principais acessos da cidade, questionando por isso se seria possível retomarem os hábitos que dignificavam a nossa cidade. Portanto, deixava também esta nota para uma análise detalhada e, se possível, resolução urgente.

**O senhor Presidente**, relativamente à questão dos documentos, disse que pensava que algumas destas questões estavam resolvidas, uma vez que de facto os regulamentos e outros documentos existem, quer na intranet, quer na internet, mas vai verificar a situação para ver como é que se pode melhorar a questão.

Sobre a recolha do material de campanha eleitoral, **o senhor Presidente** disse que está definido há muito tempo, que a Câmara dá o prazo de uma semana às forças políticas para recolherem o material de campanha, e caso não o façam a Câmara procede à sua recolha porque naturalmente não o vão deixar espalhado pela cidade.

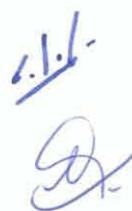
Relativamente aos processos de loteamento, disse que de facto o ideal era exatamente ter essas condições concretas para poder dar uma resposta em condições, portanto, irá verificar essa situação.

Quanto ao problema da casa de madeira, na Vendinha, sabe que foi uma casa utilizada durante um conjunto de anos por uma Associação Juvenil da Vendinha, mas pensa que nos últimos anos a referida associação deixou de a utilizar e em sua opinião a casa deve mesmo ser demolida pois não há razão nenhuma para que a mesma se mantenha tal como está.

Relativamente à questão das estradas, **o senhor Presidente** disse que existem muitas estradas em condições de facto deficientes e, portanto, como já foi referido, há que definir prioridades de intervenção nas estradas sendo, no entanto, impossível resolver todos os problemas da rede viária num curto prazo.

**O senhor Vereador José Calixto** interveio novamente para questionar relativamente à situação da casa da munícipe Lúcia Silva - Vendinha, se existem condições depois de 10 anos de luta, prometer finalmente à munícipe que no prazo de 3 meses a CME consegue dar uma resposta e resolver este grave problema.

**O senhor Presidente** respondeu que não pode prometer sem ver qual é a situação do processo, porque a ideia que tem é que está em terreno municipal. Portanto, tem de analisar o processo para poder dizer o que é que é possível fazer. No entanto, à data, a possibilidade que foi colocada foi a demolição da casa. Na verdade, a demolição não foi concretizada e assim sendo é preciso ver o processo, para perceber qual é a situação, e provavelmente na próxima reunião poderá dar uma informação sobre a matéria.



**A senhora Vereadora Lurdes Nico** pretendia acrescentar algumas informações na sequência da intervenção da senhora Vereadora Florbela Fernandes, pois parece que estão de acordo, quanto à necessidade de requalificar os espaços e que os espaços têm que estar ao serviço da comunidade e na dúvida caso existam outras associações em São Manços, como por exemplo a Associação de Jovens, criada há pouco tempo por uma jovem que se chama Marta Frago, que foi aluna da Universidade de Évora, e no início da sua atividade decidiu criar uma associação e precisa de um espaço para desenvolver a sua atividade e, portanto, essa é uma associação que também necessita desse apoio. Relativamente ao programa a que se referiu, chama-se Renovação de Aldeias e está aberto até ao início de março.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** interveio para dizer que tem a sensação que o senhor Vereador Alexandre Varela já fez essa referência, mas na altura não registou e tem um pedido de esclarecimento de um munícipe, no sentido de saber se está previsto alguma intervenção do percurso pedonal, entre a rotunda do PITÉ e os Dadores de Sangue, e a ligação do PITÉ e a Horta das Figueiras.

**O senhor Presidente** esclareceu que está previsto e foi lançado um concurso, ainda no mandato anterior, para a obra só que ficou deserto e, portanto, estão a procurar encontrar uma solução, mas de facto têm dificuldade em arranjar empreiteiro para fazer essa ligação, que pretende não só arranjar o acesso, mas também criar um acesso pedonal entre as duas áreas. Admite, também, que em outros casos, têm de rever o orçamento porque essas questões agora estão complicadas e, portanto, vão ter que analisar o orçamento, dependendo obviamente dos valores que vierem a ser colocados, mas como se sabe, estão com muitas dificuldades em relação a empreiteiros em vários obras.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** relativamente à propaganda política, disse que conhece o hábito dos funcionários da Câmara retirarem a propaganda, mas aprovaram no ano passado regras em relação ao Centro Histórico e à propaganda política. Agora, passadas as eleições e pelo que foi aprovado em reunião, é que isso ficaria dependente de um acordo entre os partidos para se definir os locais, incluído o sistema de recolha de propaganda, e deixou a lembrança a todos que se tem que fazer essa reunião e que se tem que definir essas normas. Quanto à retirada da propaganda pelos funcionários do município, lamenta que os partidos não o façam e em sua opinião o município devia aplicar o regulamento e os partidos pagarem o que tiverem que pagar, porque a retirada da propaganda ficou a cargo da Câmara algo que era da sua responsabilidade.

Sobre o problema da Caieira, entende que as Infraestruturas de Portugal têm que ser chamadas a este assunto, porque dizer que o assunto foi falado há 2 meses e que as pessoas têm muita dificuldade é verdade, mas é necessário perceber qual é a competência de cada um, e envolver quem tem competência neste assunto e aí de facto tem que se arranjar uma estratégia para tentar que, pelo menos, o senhor diretor local das Infraestruturas de Portugal se preocupe com a situação, se é que tem algum poder nessa matéria, mas se não, é um bom assunto para depois terem que tomar uma posição e enviar para o novo Governo, porque de facto as pessoas não podem viver naquelas condições. O que a Câmara puder fazer para mitigar e minimizar aquela situação deve ser feito, e entende também que se deve agir o quanto antes porque efetivamente é uma situação muito constrangedora para as pessoas.

**O senhor Presidente** esclareceu que já se realizou uma reunião com a Infraestruturas de Portugal, onde a dificuldade foi manifesta por várias razões. Disse ainda que as sucessivas alterações, incluindo uma fusão, na empresa Infraestruturas de Portugal tem aumentado alguns

problemas de comunicação e resolução que, antes, eram mais fáceis. Fala-se muito do processo de descentralização, mas o que têm assistido é um processo de centralização na maior parte dos casos. Este é um dos casos concretos, onde as direções regionais das Infraestruturas de Portugal praticamente desapareceram, pois existiam direções regionais, por distrito, com diretores que tinham autonomia para resolução de problemas e durante muitos anos estas questões foram resolvidas diretamente e com muita rapidez, e tudo isso desapareceu, pois, a direção foi transferida para Santarém, e portanto, as preocupações são muito poucas. A relação do município com as Infraestruturas de Portugal, mesmo sobre a questão da linha férrea, tem sido sempre muito complicada, sobretudo porque não prima pelas respostas e muito menos pela rapidez de resposta. Foi feito uma reunião de facto onde houve um compromisso de haver uma atuação da IP (Infraestruturas de Portugal) que até ao momento não se verificou. Essa situação não acontece apenas no concelho, e a CIMAC na última reunião tomou uma posição porque têm problemas desses num conjunto de outros concelhos, como Vila Viçosa e Alandroal.

Existem um conjunto de vias que estão a ser destruídas para obra o que é natural, mas têm de existir soluções intermédios para resolver o assunto e no fim da obra têm que ser repostas as vias que foram utilizadas. De facto, é uma situação difícil de atuar e vão procurar continuar junto da Infraestruturas de Portugal a fazer isso, porque aquilo que depender do Executivo irão dar resposta, mas não podem interferir na obra da IP.

É evidente que as obras causam sempre problemas às pessoas, como é normal, mas naturalmente não têm de causar problemas para além daqueles que decorrem da obra. Desconhece se a questão dos acidentes tem a ver com essa situação, é uma questão que se poderá avaliar, mas julga que é fundamental que se encontre uma solução. No seu entender, em último caso devem tomar uma posição sobre a matéria para sensibilizar quem tem a responsabilidade de atuar.

Em termos da CIMAC, os 14 municípios tomaram uma posição na última reunião do Conselho Intermunicipal exatamente em relação a estas questões, que estão a acontecer um pouco por todo o lado.

**O senhor Vereador José Calixto** interveio para frisar mais um pouco essa sensibilização, porque além do facto de uma viatura pesada dos bombeiros não conseguir entrar naquele bairro, também pretendia citar uma frase de um email enviado no dia 08/02/2022 por uma munícipe que diz;... *“há mais de 15 anos que estou a residir no Bairro da Caeira, nunca felizmente tinha presenciado qualquer acidente de viação, desde que circulamos por esta via já presenciei 3 e hoje foi o último”*.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** disse que há pouco a senhora Vereadora Florbela Fernandes identificou algumas situações, e nesse sentido lembrou-se de uma outra que aconteceu precisamente antes de se dirigir para a reunião de Câmara, que foi, à saída da Livraria Nazaré junto ao obituário, onde há um caixote do lixo e ali próximo existe um ferro com cerca de um metro de altura que fez com que ficasse presa nas calças e, portanto, é perigoso porque, por exemplo, está à altura da vista de uma criança.

Noutro contexto, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** voltou a intervir para solicitar informações sobre o processo da Escola Secundária André de Gouveia e sobre a Escola Manuel Ferreira Patrício.

Pretendia uma elucidação sobre a exploração do quiosque do Jardim do Paraíso, o qual julga que foi atribuído, mas continua sem ser explorado, e segundo o que sabe há novos interessados.

Por último, informou que já enviaram, para a Câmara, uma proposta de edital para a questão da sede do Grupo de Forcados de Évora, que está na posse do município desde a corrente semana.



Sobre a obra das Piscinas, a qual julga que está em andamento, pretendia alguma explicação, porque a vala continua aberta e é muito importante resolver essa questão.

**O senhor Presidente**, sobre a Escola Secundária André de Gouveia, disse que os documentos já foram enviados, estando à espera de resposta por parte do Governo, mas existe já acordo. O documento foi assinado, a partir do qual devia ser fornecido à Câmara a documentação técnica que está em poder da DGEstE para avançarem com o projeto e, portanto, estão a aguardar essa questão.

Em relação à Escola Manuel Ferreira Patrício houve de facto uma reunião com o empreiteiro para ver ainda uma última possibilidade de resolver o problema, embora não tenha a conclusão imediata da reunião, mas a informação que tem é que dificilmente conseguirão manter-se com aquele empreiteiro, porque para além de todos os problemas que já foram claramente identificados, continua a pedir prorrogações que estão já completamente desajustadas. Apesar de isso ser uma dificuldade grande, porque tomar posse administrativa da obra vai demorar algum tempo e exige outro tipo de ações, nomeadamente a possibilidade de fazer uma outra contratação.

Relativamente às obras da Piscina, **o senhor Presidente** disse que houve uma reunião com o atual empreiteiro, onde havia de facto problemas de fornecimento de materiais que julga que estão resolvidos, pelo menos em grande parte, portanto, há condições para concluir em definitivo aquela obra, contudo vai averiguar o ponto de situação.

Relativamente ao quiosque do Jardim do Paraíso, esclareceu que foi feito um concurso, houve um senhor que ganhou o concurso e conseqüentemente o quiosque foi-lhe atribuído, efetuou o pagamento de alguns meses de renda, mas nunca chegou a abrir o quiosque. Neste sentido, a Câmara notificou-o para o informar que caso não abra o quiosque a Câmara tomaria medidas, e o senhor voltou a pagar mais alguns meses, mas depois deixou definitivamente de pagar. Neste contexto, o município recuperou o quiosque pelo que estão em condições de lançar um novo concurso para a sua atribuição, quando se entender adequado.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA**

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

##### **1.1. Informação Económica e Financeira / Alterações Orçamentais.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação da sua autorização à alteração orçamental n.º 1 (Alteração Orçamental Permutativa, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2022, que se anexa, com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Intervenções:**

**O senhor Vereador José Calixto** questionou o porquê do reforço de, quase, 4 milhões de euros na rubrica “Bancos e Instituições/Empréstimos a Longo Prazo” e se foi contraído algum empréstimo de médio/longo prazo recentemente. Questionou também o porquê do reforço para a Associação de Municípios.

**O senhor Presidente** explicou que o reforço dos 4 milhões tem a ver não tanto com o reforço em si, mas com a dotação inicial que obriga a que seja cabimentado dessa forma. A CIMAC é fundamentalmente para poderem responder aos pagamentos desde o início deste ano, e obviamente, que se referiam a verbas a incluir no orçamento de 2022.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

## **1.2. Ponto da situação sobre a Pandemia no Concelho.**

**O senhor Presidente** referiu que se tem verificado uma transmissão muito acentuada dos casos de Covid, felizmente com pouca gravidade. Neste momento o Hospital tem 17 internamentos em enfermaria, e 4 pessoas em cuidados intensivos. Prevê-se que já tenha sido atingido o pico de infeções no País, provavelmente, no Alentejo e em Évora será atingido nos próximos dias, esperando-se que os números a partir daí comecem a descer. Referiu também que a Câmara tem muitos trabalhadores em confinamento, situação que tem levado a que determinados serviços estejam com problemas no seu funcionamento.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** relativamente ao Centro de Vacinação, questionou até quando se iria manter em funcionamento, uma vez que a pressão já é menor e também porque o custo do espaço é significativo para o município.

**O senhor Presidente** esclareceu que a manutenção daquele espaço decorreu de um pedido expresso da Administração Regional de Saúde devido à necessidade de continuar o processo de vacinação. De facto, o arrendamento tem um custo mensal de 15 mil euros, e tal como o senhor Vereador referiu é significativo para o Município, no entanto não o podiam desativar nesta fase em que a vacinação continua a ser tão importante. A perspetiva é que até final de março a vacinação esteja quase resolvida, mas ainda não há certezas quanto a isso.

A Câmara tem estado em diálogo com ARS no sentido de poderem encontrar a melhor resposta tendo sido feito um acordo em que metade do custo do Centro de Vacinação será suportado pela ARS. Referiu ainda que no seu entender até maio haverá condições para que a vacinação regresse aos centros de saúde, mas, naturalmente, que estarão atentos às necessidades que houver a esse nível.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **1.3. Informação Económica e Financeira do Município.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento do seguinte:

Pagamentos: do dia 02 de janeiro ao dia 01 de fevereiro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.716.068,39 € (líquido de 1.716.068,39€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

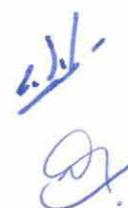
Pagamentos em Atraso: no final do mês de janeiro a Câmara Municipal tinha pagamentos em atraso no valor de 232.725,29 €, conforme quadro que se anexa (ANEXO II);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de fevereiro de 2022, apresentam um valor de 425.469,06€ (ANEXO III).

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **1.4. Manifesto de Preocupação CIMAC / Municípios do Alentejo Central. Degradação das Vias Rodoviárias.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do Manifesto da CIMAC a propósito da preocupação da degradação das Vias Rodoviárias.



**A Câmara tomou conhecimento.**

### **1.5. Proposta de Aprovação do Protocolo de Parceria / Além Risco.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Protocolo de Parceria / Além Risco, conforme documento anexo ao processo.

#### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** esclareceu que o protocolo em questão foi estabelecido ao nível da CIMAC com a possibilidade de vários municípios aderirem. É um projeto liderado pelo Dr. Miguel Araújo da Luz Cidade que propõe a criação de bosques, numa experiência em que através de algumas tecnologias se possa criar zonas verdes que permitam baixar a temperatura em determinadas zonas.

A Câmara aderiu de imediato a este projeto, mas houve um problema inicial porque o acordo era para ser feito com uma associação, mas houve a necessidade de integrarem uma empresa e como é sabido a Câmara não pode fazer acordos diretos com empresas. Assim houve a necessidade de fazer uns acertos e nesse sentido este protocolo dará cobertura a essa situação.

Está previsto, para além deste trabalho que já foi aprovado, que a Câmara possa vir a fazer uma candidatura ao PRR para alargar os espaços que inicialmente estavam previstos, ou seja, este projeto prevê a plantação em Évora de 10 mil árvores, em vários locais, criando pequenos bosques onde se farão experiências com recurso a tecnologia específica por um lado de poupança de água e por outro lado testar também a possibilidade destes pequenos bosques terem capacidade para interferir numa redução da temperatura naquelas zonas.

Dando continuidade, referiu que no âmbito da revisão do PUE estão a procurar que o sistema ecológico urbano possa criar zonas de vida que permitam defender e reforçar este sistema ecológico nomeadamente através da plantação de árvores. Portanto, o que se propõe neste protocolo é apenas dar apoio e colaboração naquilo que irá ser feito no projeto ALEM RISCO e também fazerem, até ao final do mês, uma candidatura ao PRR.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** deixou uma saudação ao Protocolo apresentado, porque de facto é um projeto que começaram a acompanhar, sem dúvida muito importante, e no seu programa eleitoral também tinham proposto a criação destes pequenos bosques e a plantação até 30 mil árvores neste mandato.

Questionou também sobre um projeto que foi apresentado ao município pelo Dr. Nuno Guerra talvez há uns 2 meses e tanto quanto sabe até agora não houve qualquer desenvolvimento. Neste projeto também se propõe fazer estes pequenos bosques com recurso a algum financiamento para avançarem com o projeto.

**O senhor Presidente** esclareceu que a ideia foi apresentada em dezembro, mas só foi possível realizar a reunião na semana passada para apresentar o projeto. Naturalmente que lhes pediram uma apresentação escrita, que já foi enviada, e a ideia principal deste projeto é que a Câmara possa arranjar duas áreas com 250m<sup>2</sup> cada uma. A Câmara está a analisar o projeto e, naturalmente, que havendo condições para o aceitar, será apresentada uma proposta

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** também saudou a assinatura do protocolo de cooperação, tendo referido que uma candidatura ao PRR permite alocar mais recursos para que a Câmara possa responder àquilo que é uma obrigação das partes, que é esclarecer a definição de pormenor da intervenção, bem como os recursos alocados no respetivo cronograma. Assim, gostaria de perceber o que estava o senhor Presidente a pensar fazer sobre esta situação para que a Câmara consiga efetivamente responder à obrigação que estava a assumir.

**O senhor Presidente** esclareceu que o que estava acertado com a ALEM RISCO era apresentarem uma proposta concreta e a candidatura será elaborada em conjunto. Portanto, assim que tiverem algo mais preciso, certamente que passará pela reunião de Câmara para poderem aprovar a candidatura a apresentar. Fundamentalmente aquilo que se propõe é que a Câmara possa dar apoio de manutenção nas áreas plantadas e fornecer também algumas plantas, uma vez que estas não serão fornecidas na totalidade, mas a seu tempo haverá um documento onde tudo isso estará definido.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** associou-se e saudou, também aquele protocolo, uma iniciativa que lhe parece muito importante e positiva, não só, para o concelho, mas também para as questões do ambiente, bem como a ligação deste projeto ao PUE.

Neste contexto, apelou a que haja apresentação destes projetos e ideias porque não passam para o exterior, e também gostava de perceber qual a estratégia e quais os locais onde se vão fazer estes bosques, e ainda como tudo isto se vai cruzar com o PUE.

A seu ver este tipo de informação é, cada vez mais, essencial ser partilhada porque são coisas importantes que se estão a fazer, como por exemplo a questão deste protocolo que tiveram a oportunidade de ler, mas quando houver desenvolvimentos do projeto que ele seja apresentado publicamente. É importante que haja estas preocupações de comunicação porque são assuntos de relevo que às vezes passam despercebidos, e importa as pessoas terem conhecimento deles.

**O senhor Presidente** interveio para dizer que este projeto teve uma primeira apresentação no Salão Nobre, com a presença do senhor Ministro do Ambiente que entendeu assistir à assinatura com a CIMAC, uma vez que este projeto permite que outros municípios possam aderir.

**O senhor Vereador José Calixto** em relação ao projeto, disse que obviamente são aquelas coisas que os unem, tanto na fase do protocolo como na sua execução.

Reforçou o que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse, acerca de um outro projeto que em termos de envolvimento financeiro é absolutamente residual, até devido ao network de todo o projeto a nível internacional, e no seu entender seria algo que devia ter a atenção e uma resposta por parte da Câmara.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## **2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **2.1. – 11º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro / dezembro de 2021.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 11.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2021).

No âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o município procedeu à elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro, que agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do município, e onde se integra a contratação de empréstimo para Saneamento Financeiro. Conforme disposto no RFALEI, cabe ao município o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, através da elaboração de relatórios semestrais de execução.

Assim, conforme disposto no n.º 6 do artigo 59.º do RFALEI "(...) o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia



*municipal*”, propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 11.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (documento em anexo), referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2021.

Em complemento informa-se que, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 59.º do RFALEI, também se procedeu ao envio do presente relatório para a DGAL, no prazo dos 30 dias a contar do final do semestre a que reporta.

#### **Intervenções:**

**O senhor Vereador José Calixto** referiu que o relatório traça de forma realista alguns motivos de preocupação. Ainda assim, da experiência que tem destes relatórios, aquilo que deviam conter era uma avaliação medida a medida porque só isso lhes permite perceber quais são as áreas que contribuem, mais ou menos, para a resolução daquilo que é o objeto do Plano de Saneamento Financeiro. Portanto, era importante terem o quadro das medidas que foram preconizadas no início da assinatura do Plano e depois a sua avaliação ao longo dos semestres.

**O senhor Presidente** referiu que o Plano de Saneamento Financeiro foi desenhado de acordo com aquilo que a DGAL exigiu, na altura, face ao desequilíbrio financeiro estrutural que o Município vivia, e tem estado a ser cumprido e, naturalmente, tem acompanhado todas as medidas, e o resultado tem estado dentro daquilo que esperavam. Portanto, não tem havido grandes preocupações nem se têm levantado questões de maior.

Recordou ainda, que a Câmara já saiu, há muito tempo, da situação de desequilíbrio financeiro estrutural em que se encontrava, em 2013. Nesse sentido, têm estado à espera que o Governo formalmente declare isso mesmo, porque é muito importante não apenas do ponto de vista formal mas também para que conste em termos de eventuais projetos ou empréstimos que queiram contrair.

**A Câmara tomou conhecimento e enviará para conhecimento da Assembleia Municipal.**

## **2.2. – Critérios de Cedência de Sala no Edifício Pré-fabricado localizado no Parque Industrial e Tecnológico e Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos critérios de cedência, através de edital, de sala no edifício pré-fabricado localizado no Parque Industrial e Tecnológico de Évora.

O Município possui um edifício pré-fabricado para uso não habitacional no Parque Industrial e Tecnológico de Évora, com cinco salas, estando três salas cedidas a três associações desportivas, e uma sala comum de reuniões. Este pré-fabricado encontra-se em parte preservado dada a utilização por parte das associações, que pugnam pela manutenção do espaço.

Esta utilização evita a degradação do pré-fabricado e perda de valor para o Município, mas, sobretudo, atribuiu usos que, salvaguardando o património, poderão, porventura, apoiar ou criar dinâmicas juvenis e desportivas nas comunidades onde se inserem.

Neste sentido, propõe-se a adoção da seguinte metodologia para rentabilização deste património e sua sala desocupada, segundo as prioridades definidas nas alíneas abaixo:

a) Primeira prioridade – Instalação de projetos municipais que, preferencialmente, garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado;

b) Segunda prioridade – Instalação de projetos de Juntas/União de Freguesias ou de Associações Locais (da freguesia) sem fins lucrativos, geridos diretamente, e cuja primeira preferência vai para os projetos juvenis que garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado. A cedência é gratuita, valorizando-se propostas que libertem outros espaços que possam vir a ser usados no âmbito dos serviços de juventude e desporto;

- c) Terceira prioridade – Instalação de projetos de Associações Juvenis, RNAJ, sem fins lucrativos sediadas, por ordem preferencial, no concelho, no Alentejo e fora do Alentejo, que garantam a sua sustentabilidade gerando receitas que cubram os custos correntes incluindo a manutenção do edificado. A cedência é gratuita, valorizando-se propostas que libertem outros espaços que possam vir a ser usados no âmbito dos serviços de juventude e desporto;
- d) Quarta prioridade – Concessão, por arrendamento, para outros projetos compatíveis com as instalações em causa.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.3. – Proposta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a COMPETIR, Formação e Serviços, S.A. (Delegação de Évora) e o Município de Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

À semelhança de outras Instituições, a COMPETIR – Formação e Serviços, S.A. (Delegação de Évora) pretende estabelecer um Protocolo, genérico, com o Município de Évora.

Este Protocolo tem como objetivo o benefício recíproco das potencialidades e complementaridade das atividades dos dois outorgantes no sentido de contribuir para a redução do défice de qualificação e certificação da população portuguesa e promover a sua empregabilidade, nomeadamente da população ativa, no âmbito do desenvolvimento das atribuições do Centro Qualifica.

Após o estabelecimento do Protocolo, compete aos outorgantes do presente Protocolo o desenvolvimento de ações que permitam a promoção e desenvolvimento de atividades na área da educação e formação dirigidas, nomeadamente aos trabalhadores do Município e em articulação estreita com a Divisão de Gestão de Pessoal.

Assim, propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal, a proposta de Protocolo a estabelecer entre a COMPETIR – Formação e Serviços, S.A. (Delegação de Évora) e o Município de Évora.

**Intervenção:**

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** realçou este protocolo na medida em que visa possibilitar aos jovens, mas sobretudo aos adultos aumentar as suas qualificações, portanto era de enaltecer a iniciativa.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.4. – Direito de preferência na alienação de imóvel construído em direito de superfície, sito na Rua Henrique Pousão n.º 4, 2.º esq.º. Horta das Figueiras em Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara não exerça o direito de preferência na alienação do imóvel sito na Rua Henrique Pousão, n.º 4- 2º Esquerdo (Horta das Figueiras), construído sobre direito de superfície. Por escritura pública, foi celebrado contrato de constituição de direito de superfície sobre terreno municipal sito na Rua Henrique Pousão, n.º 4- 2º Esquerdo (Horta das Figueiras) e registado na Conservatória do Registo Predial de Évora com início em 29/07/1979 e um prazo de 70 anos. O artigo 1535.º do Código Civil dispõe que o proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície.

Não se vislumbrando interesse para o Município no exercício do direito de preferência, propõe-se o não exercício do direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Henrique Pousão, n.º 4- 2º Esquerdo (Horta das Figueiras), construído sobre direito de superfície, descrição predial

323/HF/Fração F, artigo matricial 1145/UFMHF, Anúncio n.º 6569/2022 Casa Pronta, e que consinta a transmissão do direito de superfície.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**2.5. – Acumulação de Funções Privadas / Carlos António Aranda dos Santos.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Carlos António Aranda dos Santos por seu despacho datado de 27/01/2022, a acumulação de funções privadas para “Responsabilidade de alvará de construção civil de 2ª classe”, em que o horário será, ocasionalmente, das 17,30h às 24h, com remuneração mensal variável. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**2.6. – Acumulação de Funções Privadas / Domingos Eleutério.**

**O senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Domingos Eleutério, por seu despacho datado de 27/01/2022, a acumulação de funções privadas para “Limpeza de Loja”, em que o horário será das 21h às 23h, com remuneração mensal de 250€. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**2.7. – Resposta a consulta pública ANACOM / Cobertura do Território por redes de capacidade muito elevada (Gigabit).**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Esta consulta pública diz respeito à cobertura de redes fixas de capacidade muito elevada no território nacional e sobre as opções existentes quanto à instalação, gestão, exploração e manutenção dessas redes nas “áreas brancas”, com recurso a financiamento público, designadamente da União Europeia

A resposta enviada à consulta pública foi a seguinte:

“Este Município, tendo como missão garantir as melhores condições possíveis às suas populações, entende que todas as áreas habitacionais, que não possuam cobertura deste tipo de infraestrutura, deverão ser contempladas no âmbito deste projeto. O Município não tem em sua posse informação sobre a cobertura de redes fixas de capacidade muito elevada no seu território, pelo que, tal como aconteceu com a ANACOM, terá de confiar na informação fornecida pelos operadores detentores de redes de capacidade muito elevada. Existindo a garantia de que a informação fornecida por estes operadores é 100% correta, será importante que a ANACOM a fizesse também chegar aos Municípios para análise.

No que diz respeito aos investimentos planeados pelos operadores, já em projeto ou apenas em intenções, o Município entende que será importante serem apresentadas garantias de execução dos mesmos, pois só assim, fará sentido manter subsecções estatísticas de fora da identificação das designadas “áreas brancas”. Se assim não for, entende-se que existirá um risco muito grande de ficarem populações sem acesso às redes de capacidade muito elevada, ficando comprometidos os objetivos deste projeto.

Relativamente aos cenários apresentados para a identificação das designadas “áreas brancas”, o Município é da opinião que o “Cenário base (cenário 1)”, ponto 2.1.6 do documento da consulta

pública, é o que mais garantias apresenta relativamente à maior cobertura do território por estas redes fixas de capacidade muito elevada. Neste cenário entendemos que no ponto 2.1.6b), apenas deverão ser excluídas as subsecções estatísticas em que existe apenas a presença de uma única rede fixa operada pelas empresas que foram anteriormente beneficiárias de financiamento público ao abrigo dos "Concursos das redes de alta velocidade" de 2019, desde que a cobertura no território, seja superior a 10%, mantendo desta forma a coerência com os objetivos do projeto. Entendemos que os cenários 1a) e 1b) não serão uma boa opção, pois o primeiro não encontra suporte na proposta de revisão das Linhas de Orientação do projeto, como é referido, e o segundo, estará sempre dependente da informação prestada pelos operadores relativa a investimentos em rede futura nas zonas, sem que sejam apresentadas quaisquer garantias de execução das mesmas. Tal como já foi referido anteriormente, este segundo cenário poderá comprometer os objetivos do projeto.

Finalmente, entende o Município que, embora os custos da extensão da medida à "indústria, comércio ou instalações agrícolas" na identificação das "áreas brancas", possa ser ter algum impacto, será muito importante incluir estas áreas, pois será um fator de desenvolvimento territorial e de criação e fixação das populações nas zonas.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO**

#### **3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Pedro Colaço, 1, fração A, em Évora, propriedade de Bruno Manuel Galante Filipe e outra. Processo 1.2114.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Pedro Colaço, 3, fração B, em Évora, propriedade de Bruno Manuel Galante Filipe e outra. Processo 1.2114.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 40.000,00€ (quarenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Tâmara, 15, em Évora, propriedade de Maria José da Costa Vilhena. Processo 1.975.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Frei Bráz, 22, 24, fração B, em Évora, propriedade de Nível Verde – Soc. Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda. Processo 1.1467.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 170.000,00€ (cento e setenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração AL, em Évora, propriedade de GAM – GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.150/L27.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 70.000,00€ (setenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 72 a 82 e Rua das Lousadas, 17, em Évora, propriedade de Meritpanorama, Unipessoal, Lda. Processo 1.878.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado/desocupado e irá ser vendido por 1.025.000,00€ (um milhão e vinte e cinco mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Sta. Catarina, 2, fração BA, em Évora, propriedade de Victor Manuel Jubilot Leão. Processo 1.892.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 9.000,00€ (nove mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Caraça, 10 a 16, em Évora, propriedade de André M.ª. S. Ribeiro de Serpa Oliva e outra. Processo 1.2485.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 500.000,00€ (quinhentos mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Estações, 4 a 6, fração C, em Évora, propriedade de Ricardo Manuel B. Sofio da Silva. Processo 1.2288.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 154.000,00€ (cento e cinquenta e quatro mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.10. – Isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora ao CESEM 7 Universidade de Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Na sequência do pedido feito pelo CESEM- Universidade de Évora, propõe-se a cedência não onerosa, ao abrigo do artigo 7º do RTTORME, de 74 imagens do Arquivo Fotográfico no âmbito do Projeto PASEV, cujo custo estimado é de 254,56€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.11. – Isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora à Malvada Associação Artística.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Na sequência do pedido feito pela Malvada Associação Artística, propõe-se a cedência não onerosa de 12 imagens do Arquivo Fotográfico para elaboração do fanzine 'Vizinhança' que é a edição final de um projeto de inclusão social através da Criação Literária e Edição promovido pela CIMAC, cujo custo estimado é de 6,24€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.12. – Isenção de taxa de utilização referente às licenças especiais de ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dias 28 de fevereiro e 26 de março 2022.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referentes às licenças especiais de ruído, para os Bailes a acontecer a 28 de fevereiro e 26 de março de 2022.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.13. - Isenção de taxa de utilização referente às licenças especiais de ruído à Pédexumbo, Festas Temáticas 2022, iniciativas de fevereiro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referentes às licenças especiais de ruído, para as Festas Temáticas a acontecer a 12/02, 12/03, 02/04, 07/05, 04/06, 02/07, 01/10 de 2022.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.14. – Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Associ'arte – 20 A3 x 1,57€ = 31,40€ (Divulgação do espetáculo “Cais da Saudade”)

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.15. – Projeto de Salvaguarda da Memória das Práticas Associativas na cidade de Évora / Protocolo.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Protocolo, para posterior assinatura, com as diversas Associações envolvidas no Projeto de Salvaguarda da Memória das Práticas Associativas na cidade de Évora. O Protocolo em questão encontra-se em anexo no processo.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **3.16. – Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04 de janeiro de 2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. “Concordo”.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Associ'arte – 20 A3 x 1,57€ = 31,40€ (Divulgação do Concerto com Túlio Augusto).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### **3.17. – Isenção de Taxas referente à licença especial de ruído para a Associação Pédexumbo.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 24 de janeiro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Associação Pédexumbo, isenta do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a Festa Temática que aconteceu no dia 05 de fevereiro de 2022.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.18. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eborensis.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 24 de janeiro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Recreativa e Dramática Eborensis, isenta do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para o Baile que aconteceu no dia 29 de janeiro de 2022

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.19. – Isenção de Taxa referente à cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende à CDU, no dia 19 de janeiro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs ratificação do seu despacho datado de 24 de janeiro de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. *“Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”*.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedido o Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pela CDU, no passado dia 19 de Janeiro de 2022, a partir das 17h30, para a realização de uma reunião sobre educação, no âmbito da Campanha eleitoral para as eleições legislativas, cujo valor é de 1.837,04/dia.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**3.20. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Aviz, 130, 130A e Travessa da Baldaia, 3, em Évora, propriedade de Maria Clara Pereira Pais e outros. Processo 1.2876.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado na Rua de Aviz e desocupado na Travessa da Baldaia e irá ser vendido por 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros).

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**



#### 4.1. – Nomeação dos representantes do Município de Évora nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escola do Concelho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para deliberação, a nomeação dos representantes do Município, nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do concelho.

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual consolidada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho “(...) 1 - O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.(...)” [<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2008-34457775>; Subsecção I - Conselho geral, artigos 11º a 17º].

De acordo com o referido DL, o regulamento interno, de cada agrupamento de escolas, estabelece o número de elementos que constituem o conselho geral, em número ímpar e não superior a 21 conselheiros. Na sua composição, deve ter: representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local; contando, ainda, com a participação do diretor, sem direito a voto.

Os quatro agrupamentos de escolas, do nosso concelho, estabeleceram o número máximo de conselheiros, de acordo com o seguinte:

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS GABRIEL PEREIRA, SEVERIM DE FARIA, ANDRÉ DE GOUVEIA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pessoal docente = 7 representantes;</li> <li>- Pessoal não docente = 2 representantes;</li> <li>- Pais e encarregados de educação = 4 representantes</li> <li>- Alunos = 2 representantes</li> <li>- Município = 3 representantes</li> <li>- Comunidade local = 3 representantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pessoal docente = 7 representantes;</li> <li>- Pessoal não docente = 2 representantes;</li> <li>- Pais e encarregados de educação = 5 representantes</li> <li>- Município = 3 representantes</li> <li>- Comunidade local = 4 representantes</li> </ul> <p><i>Nota:</i> Este Conselho Geral não tem representantes dos alunos por não ter Ensino Secundário e os alunos têm obrigatoriamente que ser maiores de 16 anos.</p>

Em relação ao mandato dos conselheiros que, conforme o disposto no artigo 16.º do suprarreferido DL, normalmente tem a duração de quatro anos, salvo o dos representantes dos pais e encarregados de educação e dos alunos, que poderão ter uma duração de apenas dois anos escolares, se o regulamento interno assim o fixar. Os conselheiros deverão ainda ser substituídos se perderem a qualidade que determinou a sua eleição ou designação.

Neste contexto, não só porque há Conselhos Gerais que terminaram o seu mandato de quatro anos (caso do CG Manuel Ferreira Patrício) mas também porque houve lugar a novo executivo municipal, verifica-se a necessidade de se proceder à nomeação dos representantes do município. Face ao exposto, atendendo ao eminente e complexo processo de transferência de competências no domínio da educação, nas diferentes áreas, e a necessidade de permanente monitorização do ponto de vista técnico e multidisciplinar, por uma questão de uniformidade e equidade, propõe-se que o município seja representado pela chefia da DEIS, em todos os conselhos gerais, e 2 técnicas da DEIS, de acordo como seguinte:

CONSELHO GERAL	REPRESENTANTES		
	CHEFIA DEIS	TÉCNICAS	
AE Manuel Ferreira Patrício	Helena Ferro	Vera Lazana	Ana Isa Vieira
AE Gabriel Pereira		Olga Paixão Sola	Elsa Oliveira
AE Severim de Faria		Adelina Paredes	Carina Pereira

AE André de Gouveia		Rosária Lopes	Olga Paixão Sola
---------------------	--	---------------	------------------

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**4.2. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 5 processos de revalidações do cartão social do múnicepe com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 5 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos múnicepes abaixo identificados:

**Processos para deferimento:**

**União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2093	Isaura Rosado Ambrósio	315,20 €

**Freguesia de Canaviais**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
504	Noémia Rosa Mestre	440,90 €

**União das Freguesias de Évora**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
954	Maria Inês Matos Pantalona Ferreira	412,00 €

**União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé**

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
171	Luísa de Jesus Furtado Constantino Ramos	331,50 €
172	Francisco António Peixeiro Ramos	331,50 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**4.3. –Cartão Social do Múncipe / Novos Processos para deferimento**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de

2011 são presentes 3 processos novos do cartão social do munícipe com proposta de deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 3 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

**Processos para deferimento:**

**União das Freguesias de Évora**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2567	Inocêncio Libânio Flores Cabeça	263,90 €

**União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2568	Nuno Miguel Banha Santos	306,00 €

**Freguesia de Canaviais**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2569	Custódio Gregório Murcho Inglez	422,40 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**4.4. – Atribuição do Cartão Évora Solidária.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) apresenta-se 1 novo processo com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento do seguinte cartão:

Cartão n.º 260 – Joaquim Fernando Caeiro de Oliveira.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**4.5. - Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares / referentes ao ano letivo 2021/2022. Agrupamento e Escolas André de Gouveia.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2021/2022: Agrup. de Escolas André de Gouveia - dezembro 2021

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2021/2022.

Registo de entrada		ENT_EVORA/2022/2052	
Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Dezembro 2021	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas André de Gouveia	Jl Penedo Ouro	602	271,87€
Total		602	271,87€

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**4.6. - Contratos Interadministrativos de 2021 com as Uniãoes e Juntas de Freguesia.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de novembro e dezembro de 2021.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãoes de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2021, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãoes de Freguesias, conforme quadro abaixo:

Freguesia	Registo Documento	Despesa	nov-21		dez-21	
			Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	ENT_EVORA/2022/903	REF (nº refeições*)			426	€ 320,75
		TE (km**)		****	4.712	€ 2.536,12
		AAAF JI Valverde (***)			3	€ 250,00
		AAAF JI Guadalupe (***)			9	€ 250,00
N.ª Sra. Graça do Divor	-----	TE (km**)		****		****
		AAAF (nº crianças***)				
N.ª Sra. Machede	ENT_EVORA/2022/593	REF (nº refeições*)			180	€ 94,35
		TE (km**)		****	450	€ 483,56
		AAAF (nº crianças***)			12	€ 665,07
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	-----	REF (nº refeições*)				
		TE (km**)		****		****
		AAAF (nº crianças***)				
S. Manços e S.	ENT_EVORA/2022/45	TE (km**)		****	2.205	€ 1.519,88

Vicente do Pigeiro	7					€	
		AAAF JI Vendinha (***)			2	€	150,00
Torre de Coelheiros	ENT_EVORA/2022/1664	TE (km**)	3.719	2.103,01 €	2.441		1.185,14 €
S. Bento do Mato	-----	REF (nº refeições*)		****			****
		AAAF (nº crianças***)					
S. Miguel de Machede	-----	AAAF (nº crianças***)		****			****
União de Freguesias de Évora	ENT_EVORA/2022/422	REF (nº refeições*)		****	1.561	€	416,10
Bacelo / Sra. Saúde	ENT_EVORA/2022/1261	REF (nº refeições*)		****	1.874	€	765,04
Malagueira / Horta das Figueiras	ENT_EVORA/2022/989	REF (nº refeições*)	6.768	4.312,84 €	3.595	€	2.249,13
Canaviais	ENT_EVORA/2022/914	REF (nº refeições*)		****	2.131	€	661,22
<b>TOTAL</b>					<b>6.413,85 €</b>		<b>11.546,36 €</b>

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

\*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

\*\*Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

\*\*\*No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar. Nota 2: \*\*\*\* Valores já transferidos.

O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **4.7. – Protocolo de Gestão da Escola Básica Manuel Ferreira Patrício.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação dos valores respeitantes à execução do Protocolo de Gestão da Escola Básica Manuel Ferreira Patrício.

A Câmara Municipal de Évora e o Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício assinaram em abril de 2013 uma segunda versão do Protocolo de Gestão da Escola Básica Manuel Ferreira Patrício, que visa definir a participação da Câmara Municipal de Évora no que respeita às suas competências [funcionamento do pré-escolar (PE) e 1º ciclo (1º CEB)].

O protocolo em vigor assenta nos seguintes pressupostos:

- O cálculo da participação da CME considera as despesas de funcionamento da escola (água, eletricidade e gás);
- É deduzido às despesas de funcionamento geral da escola o valor descentralizado por parte da Câmara Municipal de Évora para a escola fazer face às despesas de funcionamento do pavilhão quando utilizados pelos clubes;
- Cálculo de despesas: total das despesas de funcionamento (após dedução do subsídio da CME para utilização do pavilhão) / nº total de alunos x nº de alunos de 1º CEB e PE;
- Participação financeira definida: valor resultante da aplicação da fórmula definida, em prestações mensais ao longo dos 12 meses do ano, calculadas com base na média mensal dos pagamentos efetuados no trimestre anterior.
- Poderão ser consideradas despesas respeitantes a equipamento escolar e educativo, desde que devidamente fundamentadas e após aceitação por parte da Câmara Municipal.

Aplicação da fórmula estabelecida no protocolo ao ano de 2021:

Período	Despesa da Escola no período	Valor contabilizado pela utilização do pavilhão	Despesa após dedução do pavilhão	Nº total de alunos	Nº alunos PE/ 1º CEB	Média de despesa por aluno	Despesa afeta ao PE/ 1º CEB (Despesa por aluno x nº alunos PE/ 1º CEB)	Média mensal
2021	46.270,35 €	6.102,00 €	40.168,35 €	710	226	56,58 €	12.785,98 €	1.065,50 €

Em resumo, os valores a transferir para o Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, no âmbito deste Protocolo, são os seguintes:

- ▶ Valor relativo ao ano de 2021: 12.785,98 €
- ▶ Valor total a transferir: 12.785,98 €.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**4.8. – Cedência de viatura à Junta de Freguesia da Graça do Divor para transporte escolar, de 31 de janeiro até 11 de fevereiro.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 03/02/2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Foi concedida viatura municipal de 9 lugares à Junta de Freguesia da Graça do Divor no período de duas semanas, de 31-01-2022 a 11-02-2022, para realização de transporte escolar dos alunos residentes naquela freguesia.

O pedido da Junta de Freguesia da Graça do Divor deveu-se a uma avaria na viatura afeta ao transporte escolar.

O apoio tem um valor total estimado de 690,00€ (seiscentos e noventa euros), conforme Artigo 92º, nº 1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Propõe-se para ratificação a aprovação do apoio e a isenção do pagamento das taxas respetivas, de acordo com o Artigo 7º, nº 5, alínea d) do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**5. – JUVENTUDE E DESPORTO**

**5.1. – Concurso Imagem Gráfica / Mês da Juventude, março 2022.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

No âmbito das Comemoração do Mês da Juventude- Março 2022, propõe-se a promoção do Concurso Imagem Gráfica, Mês da Juventude – Março 2022 (Normas de Participação anexas ao processo)

Este concurso, destinado a jovens entre os 16 e os 30 anos e pretende eleger a imagem gráfica de todos os materiais utilizados na divulgação desta efeméride, sendo o melhor trabalho eleito pelos membros com direito a voto do Conselho Municipal da Juventude de Évora (CMJE) e premiado com um cheque no valor de 200€.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

***Proposta apresentada pelos Vereadores do Mudar Com Confiança, Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho***

**5.2. – Constituição do Conselho Municipal de Saúde.**

**Os senhores Vereadores Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho** apresentaram a seguinte proposta:

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define “saúde” como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de doença, pelo que a promoção de saúde, segundo a OMS, deve “envolver a população como um todo, no contexto do seu dia-a-dia, não se centrando em grupos de risco de doenças específicas”;

O atual período pandémico tem mostrado que a intervenção de proximidade dos municípios, bem como a cooperação interinstitucional e multissetorial na área da saúde, é fundamental para a atempada e eficaz resposta aos problemas de saúde das comunidades;

O Decreto-Lei n.º 23/2019, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais, propõe criar em cada município o Conselho Municipal de Saúde, com a composição e competências estabelecidas no seu artigo 9.º;

O Decreto-Lei n.º 23/2019 propõe também criar a Estratégia Municipal de Saúde, um instrumento de política pública de saúde local que deverá definir prioridades para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população residente no município, assim como constituir-se como referencial estratégico na implementação de medidas municipais de educação e promoção de saúde, e de prevenção da doença tendo em consideração o papel agregador que o Município deverá desempenhar neste domínio;

A Estratégia Municipal de Saúde deverá ser articulada com o Plano de Saúde Local, aprovado no âmbito da CIMAC, e demais instrumentos de planeamento das entidades com competências e intervenção na área da saúde;

Os Conselhos Municipais de Saúde, enquanto estruturas consultivas no domínio da saúde, poderão proporcionar aos Municípios uma intervenção estrategicamente concertada e democraticamente participada entre o poder político nacional, regional e local, os diversos setores sociais e da saúde, sociedade civil e forças vivas da comunidade, contribuindo para uma abordagem integrada no desenvolvimento e implementação das Estratégias Municipais de Saúde, alcançando melhores indicadores de saúde local e o bem estar geral da população;

Assim, os Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança propõem que esta Câmara delibere dar início à constituição do Conselho Municipal de Saúde de Évora e ao desenvolvimento da Estratégia Municipal de Saúde, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 23/2019, designadamente:

**1) Constituição:**

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) O presidente da assembleia municipal;
- c) Um presidente da junta de freguesia eleito em assembleia municipal em representação das freguesias do município;
- d) Um representante da respetiva administração regional de saúde;
- e) Os diretores executivos e os presidentes dos conselhos clínicos e de saúde dos agrupamentos de centros de saúde;
- f) Um representante das instituições particulares de solidariedade social, designado, anualmente, pelo órgão executivo de associação representativa das mesmas, em regime de rotatividade;
- g) Um representante dos serviços de segurança social, designado pelo respetivo conselho diretivo;
- h) Um representante das associações da área da saúde, por acordo entre as mesmas.

**2) Competências:**

- a) Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;

- b) Emitir parecer sobre a estratégia municipal de saúde;
- c) Emitir parecer sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- d) Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- e) Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas;
- f) Recomendar a adoção de medidas e apresentar propostas e sugestões sobre questões relativas à saúde;
- g) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização objeto do presente decreto-lei, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema de saúde.

### 3) Prazo para execução:

Os serviços municipais competentes devem, no prazo de 60 dias a contar da presente data, elaborar o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Évora nos termos previsto do Decreto-Lei n.º 23/2019 e da demais legislação aplicável, cumprir os processos legalmente estabelecidos, para a respetiva aprovação em Assembleia Municipal e implementação.

### Intervenções:

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que a proposta, para além daquilo que é uma obrigação no âmbito da transferência de competências, tem também a ver com aquilo que é a situação que se tem vivido ao longo dos últimos anos, e da qual a cooperação interinstitucional e multissetorial entre as diferentes instituições que operam na promoção da área da Saúde se tem mostrado fundamental. Assim, o que estavam a propor era que a Câmara Municipal delibere o início do procedimento para a Constituição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com aquilo que é a legislação prevista, e que rapidamente se constitua, para que seja também um instrumento de cooperação ágil para continuar a dar uma melhor resposta aos municípios na área da Saúde preparando-se também, obviamente, aquilo que é a transferência de competências que está em curso.

**O senhor Presidente** referiu que os eleitos pela CDU não têm nada a opor à Constituição do Conselho, pelo contrário. Contudo, a constituição daquele Conselho é uma imposição do decreto-lei que institui a transferência de competências, pelo que tem de se cumprir e não é por não haver deliberação da Câmara que não vai acontecer. A proposta é, por isso, extemporânea e mesmo irrelevante e só se compreende para marcar posição política própria. A transferência de competências na área da Saúde e também da Educação vai ter lugar a partir do dia 1 de abril, se não for adiada de novo, e é nessa altura que, naturalmente, o Município têm que desenvolver vários processos, inclusive o da constituição do Conselho Municipal de Saúde.

Referiu que lhe parecia um pouco redundante a apresentação daquela proposta pois decorre, como já tinha referido, da própria lei e não via a necessidade de a estar a aprovar em Reunião de Câmara, até porque o próprio Decreto-lei define tudo aquilo que tem de ser feito para a constituição do referido Conselho.

Nesse contexto, informou ainda que de acordo com a Associação Nacional de Municípios vai ser dada a possibilidade aos Municípios de poderem adiar a transferência de competências da área Social para 1 de janeiro de 2023, porque é uma área complexa e os dados que dispõem são ainda muito incompletos. Nesse contexto, deixa essa possibilidade à consideração de todos, ainda que a situação tenha de ser analisada, porque é de facto uma área muito complexa e, seria bom, terem mais tempo para preparar a referida transferência com a Segurança Social.

Portanto, se assim o entendessem, podiam abordar a questão na próxima reunião de Câmara e se decidirem avançar com essa possibilidade terá de haver uma deliberação da Assembleia Municipal até ao dia 13 ou 14 de março.

**O senhor Vereador José Calixto** concordou com a proposta e com a referência feita pelo senhor Presidente, tendo referido que no programa dos eleitos do Partido Socialista também

tinham esta proposta *ipsis verbis*. Ainda assim, sabem que aquela proposta terá a sua implementação aquando da assunção de competências, que está definida para 1 de abril deste ano.

Em relação à última questão que o senhor Presidente colocou, no seu entender teriam que ter mais informação porque, de facto, se a falta da mesma não implicar dificuldades adicionais ao município, pois não sabe até que ponto é benéfico rejeitar a transferência dessas competências durante mais 8 meses portanto, antes de mais, era importante saberem o que é que estava a falhar na relação processual com a Segurança Social.

**O senhor Presidente** sobre este assunto, disse ainda que foi feita uma reunião com a Segurança Social e com a Educação e foram criadas Comissões de Acompanhamento entre o município e cada uma das áreas, a fim de tratar das situações específicas de cada uma delas.

Na área da Educação já existe alguma experiência pois, como é sabido a Câmara teve delegação de competências, nessa área durante alguns anos. Referiu que, na área da Educação, o Município vai receber 280 trabalhadores, na Saúde prevê-se receber 12 trabalhadores e na área da Segurança Social não se prevê a transferência de ninguém. Logo se tiverem de realizar atendimentos, e um conjunto de outras questões relacionadas, terão que contratar pessoas para o fazerem, sendo esta a principal justificação para adiarem esta transferência de competências.

Esclareceu, também, que lhe foi transmitido que iria ser transferida uma verba que poderá pagar, até 3 técnicos, e a confirmar-se esta situação, que tudo indica que sim, significa dizer que provavelmente têm de avançar para a contratação, dependendo do valor que lhes for transferido, e não podiam esquecer que isso pode demorar 4 ou 5 meses, na melhor das hipóteses.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** sobre a questão do Conselho Municipal da Saúde, também tinha a mesma opinião que o senhor Presidente, porque não faz sentido estarem a deliberar aquilo que decorre da lei, e a proposta dos Senhores Vereadores da Coligação Mudar Com Confiança, até parecia inovadora mas não é, porque a partir de 1 de abril têm que fazer essa e outras tantas coisas que estão comprometidas na transferência de competências. Por isso, pensa que não há razão para esta deliberação, porque não é uma proposta que seja criativa ou inovadora, uma vez que já decorre da lei e a Câmara vai ter a obrigação de a cumprir, como tal convém que estas situações estejam previstas em plano de atividades, e deverá estar com certeza, tendo em conta que a partir de 1 de abril estas transferências vão, com certeza, absorver muito do trabalho dos serviços da Câmara.

Relativamente à questão da transferência de pessoal na área Social, de facto, é um problema que é transversal a outros municípios, pois se inicialmente estava previsto que os recursos humanos também acompanhavam as competências, depois a administração pública cedeu aos seus trabalhadores e deixou de ser obrigatoriedade, passando a ser opção de cada um dos funcionários ser transferido ou não.

Nesse pressuposto, as Câmaras têm que contratar e o que vai acontecer, é que se vão contratar pessoas que não têm formação nem experiência nestas matérias, que não são propriamente de somenos importância, que os técnicos da Segurança Social que trabalham há muitos anos, mas de facto são técnicos que não conhecem os assuntos vão precisar de tempo para formação. Portanto, isso irá trazer algumas fragilidades porque as medidas vão estar no seu percurso natural, e por outro lado os utentes e os beneficiários sabem aquilo a que têm direito e a Câmara tem que estar efetivamente preparada para manter os assuntos em andamento.

Dando continuidade, referiu ainda que entende que é necessário um período para que as pessoas sejam integradas na Câmara e até por ventura receberem alguma formação da Segurança Social porque neste setor há situações muito sensíveis que tocam diretamente com a vida das pessoas.

Para além de que, como se sabe, há muitos protocolos que a Segurança Social já tem estabelecidos com as instituições e é fundamental perceber como é que essa transferência se irá

processar, certamente será um processo complexo e portanto merece uma atenção especial e cuidada.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que este é um processo complexo que vai exigir uma adaptação dos serviços, e uma grande articulação entre as entidades. Realmente a transferência de competências vai acontecer a 1 de abril, no entanto quanto mais cedo começarem melhor se prepara o que vai ser a adequação da resposta das diferentes entidades àquilo que são os desafios que têm tido no concelho.

Portanto, além de ser um sinal político, como bem disse o senhor Vereador José Calixto, é também uma antecipação daquilo que é o futuro próximo, portanto quanto mais cedo começarem a preparar a documentação que chega das entidades e que terá de ser vista de diferentes planos, melhor. Parecia-lhe assim importante que a proposta fosse aprovada e dado seguimento à elaboração do regulamento nesta Câmara, fazendo-se a articulação com as entidades para se preparar aquilo que é a transferência de competências que, neste caso concreto, é bastante relevante.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** para além do que foi dito pelo senhor Vereador José Calixto, referiu que olhando para a constituição do concelho apresentado na proposta e ainda que isso esteja previsto na lei das competências, sugeriu que pudessem estar presentes na constituição também os representantes da educação para a saúde nas escolas. Embora haja processos de transferência distintos para cada área, previstos em decreto-lei, parecia-lhe importante que houvesse coordenadores em cada agrupamento de escolas pela educação para a saúde. A esse nível existe um conjunto de referenciais e de projetos promotores da literacia em saúde que, no caso de Évora, seria de um representante por cada agrupamento de escolas a terem assento neste Conselho Municipal de Saúde.

**O senhor Presidente** registou a sugestão deixada pela senhora Vereadora Lurdes Nico, lembrou que teriam de seguir a lei e as sugestões deviam ser consideradas nesse âmbito. Mencionou que iriam votar favoravelmente a proposta, no entanto parecia-lhe um pouco redundante esta votação pois, como disse, é algo que decorre da lei.

Salientou ainda que já estavam a trabalhar nos processos de transferência, e enquanto que para a Educação e para a Ação Social já têm Comissões de Acompanhamento a funcionar, com a Saúde ainda não porque a Dra. Filomena Mendes, atual Presidente da Administração Regional de Saúde, entendeu que devia primeiro fazer uma apresentação global a todos os municípios da área da saúde.

Nesse contexto, referiu que a Dra. Filomena Mendes esteve presente na última reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC onde fez essa apresentação e aquilo que entende que deve ser feito, à semelhança das outras áreas, é criar uma comissão de acompanhamento que possa avaliar e averiguar aquilo que é transferido e dessa forma concretizar a situação, porque de facto existem situações muito complexas em particular na área da Saúde.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu que, no seu entender, também deviam chamar os representantes que foram indicados pela Assembleia Municipal para o Conselho Consultivo do Hospital da comunidade ACES do Alentejo Central.

Na área da Saúde o que a preocupa é que sempre tiveram estes conselhos formados e nunca deram resultados, no entanto como este vai ser dinamizado pela Autarquia pode ser que seja útil e que funcione porque, efetivamente, o Conselho que está na proposta tem exatamente as mesmas competências que o Conselho da Comunidade do ACES do Alentejo Central tem há décadas e nunca funcionou, nunca houve estratégia e nunca ninguém veio dizer à Câmara o ponto de situação da saúde no concelho. Agora fez-se uma nova lei para a transferência de

competências, mas o hospital continua cheio de contentores, com problemas nos centros de saúde, com falta de médicos de família, portanto, no geral os problemas subsistem.

**O senhor Presidente** referiu que de facto o Conselho que não funciona é o do Hospital, ou melhor na realidade não existe, mas evidentemente que o que os preocupa é o que vai ser formado e é a esse que têm de dar seguimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Florbela Fernandes, aprovar a proposta dos senhores Vereadores.

**Declaração de Voto dos Eleitos da CDU:**

“A constituição do Conselho Municipal de Saúde é imposta, no âmbito do processo de transferência de competências do Estado para os Municípios, pelo respetivo Decreto-Lei. Neste sentido, a proposta apresentada pelos eleitos pelo PSD limita-se a procurar marcar uma posição política, sendo redundante. Os eleitos pela CDU, discordando do processo de transferência de competências em curso, votaram favoravelmente esta proposta porque, genericamente, concordam com a criação deste Conselho.”

## **6. – GESTÃO URBANÍSTICA**

### **6.1. – Pedido de ocupação de espaço publico com 2 placas e uma lona e pedido de isenção do pagamento de taxas no valor de 182,81 €/Rua Serpa Pinto, N.º 6, em Évora. Req: Fundação Inatel. Processo nº 1.2017/PE.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização/alteração)/Rua Nuno Martins de Vila Lobos, N.º 20, em Évora. Req: Deolinda Bastos Jorge Bruno e outro. Processo nº 1.9501.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Propõe-se a aprovação do projeto de alterações apresentado.

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril, nomeadamente, a declaração relativa às boas condições de estabilidade e segurança da obra efetuada e planta / memória descritiva com indicação dos pontos visíveis das redes de águas e esgotos.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **6.3. – Pedido de licença especial para conclusão da obra (06 meses)/Rua do Marceneiro, N.º 3, PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: José Casqueiro, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.19459.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.4. – Pedido de aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 12/1985, relativa ao lote 1, Bairro da Casinha, em Évora. Req:Virgílio João Aldeias Vieira, Ld.ª Processo nº 2.3040.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Terminado o prazo legal previsto para pronúncia dos interessados em 2/2/2022, e não se verificando oposição por parte destes, ENVIA-SE A RPC O DEFERIMENTO da alteração do alvará de loteamento n.º 12/1985 - nomeadamente o aumento do número de fogos de 1 para 2, do lote 1, bem como das áreas e configuração do polígono de implantação e da capacidade edificatória, daí resultantes - que dará origem ao 1.º aditamento ao alvará, uma vez que as alterações ao alvará que se pretendem levar a cabo, não vêm originar ou agravar desconformidades com o instrumento de planeamento, nem com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tratando-se de operação de loteamento (alteração) que ultrapassa os limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE e no artigo 4.º do RMEUTU, porquanto o número de fogos previsto ultrapassa os 100, torna-se necessário que esta seja precedida de consulta pública.

A aprovação do pedido não poderá ocorrer por simples deliberação de Câmara, porquanto a pretensão não tem enquadramento no disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, uma vez que se verifica alteração de parâmetros urbanísticos (aumento da STP).

Não há lugar à realização de novas obras de urbanização nem se verificam novas cedências ao domínio público

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização/alteração)/Rua do Salema, N.º 9 e 11, em Évora. Req. Cabeço do Seixo, Lda. Processo 1.52.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se:

1. Deferir o projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no estabelecimento de restauração e bebidas sito no Pátio do Salema, n.ºs 9 e 11, nas seguintes condições:

1.1. Ao abrigo do disposto no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser anulado o revestimento em pvc introduzido na empena NE do logradouro;

1.2. Ao abrigo do disposto no art.º 73º do PUE, deverá ser introduzido a título corretivo revestimento cerâmico em telha de canudo nas coberturas inclinadas das construções localizadas no logradouro.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras deverão ser apresentados aditamento ao projeto de arquitetura com definição e caracterização dos zonamentos e equipamentos do estabelecimento de restauração ou bebidas exigíveis no âmbito do DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro, acompanhado por novo termo de responsabilidade referenciado á operação urbanística em preparação. Adicionalmente, deverão ser apresentados certidões da descrição dos prédios e fração na Conservatória do Registo Predial devidamente atualizadas, com prazo de emissão inferior a 3 meses; e código de acesso à certidão permanente da empresa.

No âmbito do processo de legalização e licenciamento de obras serão exigíveis projeto de arquitetura paisagista, compreendendo a (re)composição de elementos e canteiros vegetais, desejavelmente aumentados na sua área, e mais cuidada definição dos revestimentos exteriores; projeto ou ficha de segurança contra incêndios em edifício; e projeto acústico.

2. Ao abrigo do disposto nos art.ºs 79º e 109º do RJUE, ordenar a cassação do alvará de licença de utilização para serviços de restauração ou de bebidas n.º 196/2009 e a cessação de utilização indevida do estabelecimento sito no Pátio do Salema, n.ºs 9 e 11, atendendo à posterior realização de obras de alteração e de ampliação no estabelecimento que produzem a invalidade do referido alvará e irregular utilização das partes dos prédios sem que para o efeito disponham da necessária autorização de utilização, prevendo estabelecer o prazo de 90 dias para o efeito, procedendo-se à audiência prévia dos interessados.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/ Rua Miguel Bombarda, n.ºs 43 a 47, Travessa das Peras e Largo da Misericórdia, n.ºs 4 e 5, em Évora. Req: Never Change, Lda. Processo 1.2582.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve e as condições constantes nos pareceres da Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC), e Turismo de Portugal, que se encontram no processo.

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de reabilitação incidentes no prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 43 a 47, Travessa das Peras e Largo da Misericórdia, n.ºs 4 e 5, nas seguintes condições:

1) As constantes do parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC); no processo.

2) As constantes do parecer emitido pelo Turismo de Portugal emitido nos termos do n.º 2 do art.º 26º do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET), estabelecido pelo DL n.º 39/2008 de 7 de Março, na redação dada pelo DL n.º 80/2017 de 30 de Junho;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverá ser assegurado acompanhamento histórico / arqueológico das intervenções no subsolo e estruturas edificadas;

4) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, das instalações sanitárias interiores propostas;

5) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser assegurado o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de reabilitação deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

Projeto de estabilidade, acompanhado por plano de demolições, escavações e contenção periférica e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica; Projeto de instalação de gás; Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; Projeto de arranjos exteriores ou arquitetura paisagista; Projeto de infraestruturas de telecomunicações; Projeto de aquecimento, ventilação e ar condicionado; Pré-certificado energético; Projeto de instalações eletromecânicas; Projeto de segurança contra incêndios ou ficha de segurança contra incêndios, conforme aplicável e Projeto de condicionamento acústico.

Os projetos de especialidades deverão nos casos aplicáveis conter a representação das ligações às respetivas infraestruturas públicas.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.7 – Pedido de aprovação aos aditamentos dos projetos das especialidades e pedidos de isenção/Rua João de Deus, N.º 10, fração B, em Évora. Req: Dinesh Kumar Nalukurti. Processo 1.2636/B.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o aditamento ao projeto de estabilidade e o pedido de exclusão de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica apresentados por intermédio do requerimento n.º 4949.2021 de 29/11/2021; o pedido de dispensa de apresentação de projeto de comportamento térmico e pré certificado energético, o projeto de condicionamento acústico, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás apresentados por intermédio do requerimento n.º 2617.2021 de 25/06/2021, nas condições expressas no parecer em anexo emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no primeiro piso do prédio com acesso pelo n.º 10 da Rua João de Deus, correspondente à fração B da propriedade horizontal do prédio, encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março, acrescidos de ficha de elementos estatísticos, nova folha de medições / quantificações devidamente preenchida e ata da assembleia de condóminos com autorização expressa para as obras com implicações nas partes comuns do edifício.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.8 – Pedido de aprovação aos aditamentos dos projetos das especialidades e pedidos de isenção/Rua João de Deus, N.º 10, fração C, em Évora. Req: Patrick Sydney Byrne. Processo 1.2636/C.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o aditamento ao projeto de estabilidade e o pedido de exclusão de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica apresentados por intermédio do requerimento n.º 4947.2021 de 29/11/2021; o pedido de dispensa de apresentação de projeto de comportamento térmico e pré certificado energético, o projeto de condicionamento acústico, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás apresentados por intermédio do requerimento n.º 2654.2021 de 28/06/2021, nas condições expressas no parecer em anexo emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento de obras de alteração incidentes no segundo piso do prédio com acesso pelo n.º 10 da Rua João de Deus, correspondente à fração C da propriedade horizontal do prédio, encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março, acrescidos de ficha de elementos estatísticos, nova folha de medições / quantificações devidamente preenchida e ata da assembleia de condóminos com autorização expressa para as obras com implicações nas partes comuns do edifício.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.9 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua N. Sr.ª da Boa Nova e Rua das 5 Cepas, nos Canaviais, em Évora. Req: JAM – Carrasco – Construções, Lda. Processo 1.12858.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se submeter a RCM o deferimento dos projetos de águas e esgotos (nas condições do parecer da UAS), estabilidade, condicionamento acústico, gás, comportamento térmico, arranjos exteriores, ITED, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.10 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Urbanização Tapada do Matias, Lote 23, em Évora. Req: Royal Prime Investment Company, Lda. Processo 1.19732.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado a:

Apresentação de pormenor construtivo elaborado de acordo com o previsto na Portaria n.º 113/2015, ponto 15, alínea IV e no DL n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro;

Alerta-se para o cumprimento do disposto na secção 2.6.2 do presente diploma, designadamente no que diz respeito às regras aplicáveis aos ascensores.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.11. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Urbanização Tapada do Matias, Rua B Lote 24, em Évora. Req: Royal Prime Investment Company, Lda. Processo n.º 1.19733.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado a:

Apresentação de pormenor construtivo elaborado de acordo com o previsto na Portaria n.º 113/2015, ponto 15, alínea IV e no DL n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro;

Alerta-se para o cumprimento do disposto na secção 2.6.2 do presente diploma, designadamente no que diz respeito às regras aplicáveis aos ascensores.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Urbanização Tapada do Matias, Rua B Lote 25, em Évora. Req: Royal Prime Investment Company, Lda. Processo 1.19734.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado a:

Apresentação de pormenor construtivo elaborado de acordo com o previsto na Portaria n.º 113/2015, ponto 15, alínea IV e no DL n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro;

Alerta-se para o cumprimento do disposto na secção 2.6.2 do presente diploma, designadamente no que diz respeito às regras aplicáveis aos ascensores.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.13. – Pedido de aprovação do projeto de legalização (arquitetura) e dos projetos das especialidades entregues e pedidos e isenção/Rua de S. Sebastião da Giesteira, Lote 8, em São Sebastião da Giesteira. Req: José Manuel Garcia. Processo 1.19747.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve e nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

“1- Propomos (verificando-se o cumprimento de todos os parâmetros urbanísticos definidos pelo P.D.M.E e pelo Aditamento nº2 ao Alvará de Loteamento nº13/1995, bem como o respeito às normas arquitetónicas estabelecidas pelo RGEU e RMEU-TU) o deferimento do projeto de legalização do anexo submetido à apreciação dos Serviços (assinale-se que o fogo habitacional é legal por antiguidade como comprova a fotografia aérea do voo realizado em data anterior a 23.04.1969).

2- Propomos ainda o deferimento da ficha de SCRI, do projeto de redes prediais de águas e esgotos (nas condições da UAS) e a aceitação da declaração de estabilidade da construção e do pedido de isenção de entrega do plano de acessibilidades;

3- A emissão do alvará de obras de legalização deverá ser, contudo, condicionada à prestação de esclarecimentos relacionados com a natureza da construção em madeira visível nas fotografias que integram a memória descritiva, e com a cor que o portão de alumínio do anexo adotou.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.14. – Pedido de licença especial para acabamentos (06 meses)/Horta da Pesquisa, em Évora. Req: Jorge Manuel Rodrigues Leão. Processo nº 1.13715.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 26.01.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.15. – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues e pedidos de isenção/Rua das Alcaçarias, N.º 47, em Évora. Req. Cabanas – Empreendimentos Imobiliários, SA. Processo nº 1.1062.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 26.01.2022 “Concordo. Avance-se já e leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se o envio a Reunião de Câmara para DEFERIMENTO dos projetos, Estabilidade, Águas e Esgotos, ITED, Gás, Ficha Eletrotécnica, Ficha de Incêndios; Isenção da Térmica e Isenção de Acústica, com as seguintes condições.

As condições definidas aquando a aprovação da arquitetura em RPC de 16.04.2021, a cumprir em obra.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.16. – Pedido de ocupação de espaço publico com toldo/Rua 5 de Outubro, N.º 67A, em Évora. Req: Joaquina Vitória Candeias Bernardino. Processo nº 1.1206/PE.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 19.01.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de autorização nos termos do parecer técnico.”

Parecer Técnico:

“APRECIÇÃO:

Verificou-se que:

Foi efetuado o pagamento da taxa administrativa no valor de 39,42€ [cfr. n.º 1.2 do artigo 29.º da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora];

Apesar de não ter sido dada justificação para o toldo e sanefa não cumprir todas as condições de instalação aplicáveis, verifica-se que os incumprimentos não desrespeitam gravemente os princípios gerais [cfr. art.º 2.º do anexo I do RPOEP], pelo que se entende que se pode aceitar o toldo e sanefa nos termos comunicados.

Assim, considera-se que poderá ser admitida a pretensão nas seguintes condições:

Embora o presente toldo com sanefa exceda largamente os 0,15m para cada lado dos guarnecimentos laterais da porta de entrada do estabelecimento, o mesmo poderá ser aceite por cumprir as restantes condições de instalação, e por se encontrar em estado de conservação aceitável;

É evidente que o presente toldo com sanefa é usado não só para sombrear a porta de entrada do próprio estabelecimento, como também a área de exposição existente à largura da respetiva fachada, o que se prefere em detrimento da utilização de guarda-sóis;

A abertura do toldo com sanefa deverá ser regulada por forma a ficar garantida uma distância livre mínima de 2 m, medida na vertical entre o solo e qualquer parte rígida do toldo, para garantir a segurança da passagem de peões;

A abertura do toldo com sanefa deverá ainda ser regulada para deixar liberto e descoberto o corredor reservado à circulação pedonal, conforme a posição das marcações no pavimento ao longo da presente rua pedonal;

O toldo e respetiva sanefa não podem ser utilizados para pendurar ou afixar qualquer tipo de objetos;

O titular do estabelecimento é responsável pelo bom estado de conservação e limpeza do toldo e da respetiva sanefa;

Após receção da presente notificação deverá ser efetuado o pagamento das taxas devidas, no valor de 64,68€, calculadas de acordo com o n.º 3.1 do art.º 30.º da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Mais se informa que, a partir da data de pagamento das referidas taxas devidas a presente autorização terá validade até 31-12-2022, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente, sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.

**Proposta:**

Propõe-se o deferimento da pretensão nas condições expressas na apreciação da presente informação técnica.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.17 – Pedido de ocupação de espaço público com toldo e sanefa/Rua 5 de Outubro, N.º 61-A, em Évora. Req: Carla Alexandra Gonçalves Nogueira. Processo nº 1.2492/PE.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 19.01.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

Proposta Técnica:

“PRETENSÃO:

*Na qualidade de responsável pela exploração do estabelecimento ARTESANATO D' CORTIÇA sito na Rua Cinco de Outubro, n.º 61-A, em Évora, Carla Alexandra Gonçalves Nogueira declarou que - nos termos e para os efeitos previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril - pretende ocupar o espaço público com:*

*- Toldo e sanefa com uma área de 3,00 m<sup>2</sup>, por um período de 1 ano, com data de início em 06-01-2022.*

*Tendo declarado que não cumpre os critérios definidos pelo município para toldo e sanefa, justificou-se com: "o toldo tem uma distância superior a 0,15m, relativamente ao guarneçamento superior, encontrando-se instalado desde 2006".*

APRECIACÃO:

*Verificou-se que:*

*- Foi efetuado o pagamento da taxa administrativa no valor de 39,42€ [cfr. n.º 1.2 do artigo 29.º da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora];*

*- Apesar de não ter sido dada justificação para o toldo e sanefa não cumprir todas as condições de instalação aplicáveis, verifica-se que os incumprimentos não desrespeitam gravemente os princípios gerais [cfr. art.º 2.º do anexo I do RPOEP], pelo que se entende que se pode aceitar o toldo e sanefa nos termos comunicados.*

*Assim, considera-se que poderá ser admitida a pretensão nas seguintes condições:*

*- Embora o presente toldo com sanefa exceda a distância mínima exigida entre o guarneçamento superior da porta de entrada do estabelecimento, o mesmo poderá ser aceite por cumprir as restantes condições de instalação, em particular a condição de garantir uma distância de 2,20m entre o solo e os elementos de fixação do toldo à fachada;*

*- É evidente que o presente toldo com sanefa é usado não só para sombrear a porta de entrada do próprio estabelecimento, como também a área de exposição existente à largura da respetiva fachada, o que se prefere em detrimento da utilização de guarda-sóis;*

*- O toldo com sanefa deverá observar uma distância igual ou superior a 2,20 m, entre o solo e os elementos de fixação do toldo à fachada;*

*- A abertura do toldo com sanefa deverá ser regulada por forma a ficar garantida uma distância livre mínima de 2 m, medida na vertical entre o solo e qualquer parte rígida do toldo, para garantir a segurança da passagem de peões;*

*- A abertura do toldo com sanefa deverá ainda ser regulada para deixar liberto e descoberto o corredor reservado à circulação pedonal, conforme a posição das marcações no pavimento ao longo da presente rua pedonal;*

*- O toldo e respetiva sanefa não podem ser utilizados para pendurar ou afixar qualquer tipo de objetos;*

*- O titular do estabelecimento é responsável pelo bom estado de conservação e limpeza do toldo e da respetiva sanefa;*

*- Após receção da presente notificação deverá ser efetuado o pagamento das taxas devidas, no valor de 48,51€, calculadas de acordo com o n.º 3.1 do art.º 30.º da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.*

*Mais se informa que, a partir da data de pagamento das referidas taxas devidas a presente autorização terá validade até 31/12/2022, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente, sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.*

*Proposta:*

*Propõe-se o deferimento da pretensão nas condições expressas na apreciação da presente informação técnica.”*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.18 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e projetos das especialidades entregues e isenções solicitadas/Travessa do Roque Pina, N.º 5A (fração B), em Évora. Req. Victor Emanuel da Costa Garcia Serra. Processo 1.1401/B.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 26.01.2022. “Concordo. Avance-se já e leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se:

O envio do Pedido de Licenciamento de Alteração para Reunião de Câmara para deferimento dos projetos, de Arquitetura, do Plano de Acessibilidades; do Projeto de Águas Esgotos e Pluviais, do Projeto de Estabilidade; da Ficha de Segurança Contra Incêndios; da Isenção da Térmica; do Projeto de Acústica; da Ficha Eletrotécnica; do Projeto de ITED, do Projeto de Gás, e da declaração de dispensa de vulnerabilidade sísmica, com as seguintes condições:

1. A caixilharia da janela não poderá ser pintada de verde, devendo ser branca e podendo caso se entenda possuir o aro fixo verde, nos termos do artigo 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
2. Ao acompanhamento arqueológico nas intervenções do subsolo nos termos do artigo 17º do PUE;
3. A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
4. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos;
5. Os rebocos a utilizar deverão ser à base de cal;
6. Condições definidas no parecer da DRCA/DGPC; (*no processo*)
7. Condições definidas no parecer da UAS. (*no processo*)

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e projetos das especialidades entregues e isenções solicitadas/Travessa do Roque Pina, N.º 7 (fração C), em Évora. Req. Victor Emanuel da Costa Garcia Serra. Processo nº 1.1401/C.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 26.01.2022. “Concordo. Avance-se já e leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se: O envio do Pedido de Licenciamento de Alteração, da fração C, para Reunião de Câmara para deferimento dos projetos, de Arquitetura, do Plano de Acessibilidades; do Projeto de Águas Esgotos e Pluviais, com condições (da UAS – Unidade de Água e Saneamento, *em anexo*) do Projeto de Estabilidade; da Ficha de Segurança Contra Incêndios; da Isenção da Térmica; do Projeto de Acústica; da Ficha Eletrotécnica; do Projeto de ITED, do Projeto de Gás, e da declaração de dispensa de vulnerabilidade sísmica, com as seguintes condições:

1. A caixilharia da janela não poderá ser pintada de verde, devendo ser branca e podendo caso se entenda possuir o aro fixo verde, nos termos do artigo 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
2. Ao acompanhamento arqueológico nas intervenções do subsolo nos termos do artigo 17º do PUE;

3. A instalação sanitária interior deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
  4. As tintas a utilizar deverão ser à base de silicatos;
  5. Os rebocos a utilizar deverão ser à base de cal;
- Deverá ser dado cumprimento a todas as condições acima referidas em obra.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.20 – Pedido de aprovação das alterações efetuadas em obra (arquitetura e águas e esgotos) / Rua de Aviz, N.º 26, em Évora. Req. Fausto António Dias Amaral. Processo n.º 1.2488.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 26.01.2022. “Concordo. Avance-se já e leve-se a ratificação em RCM”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“O envio do pedido de Licenciamento de Alteração em obra a Reunião de Câmara para deferimento da arquitetura e do projeto de águas e esgotos.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.21 – Pedido de aprovação das alterações efetuadas em obra (arquitetura e águas e esgotos)/Rua de Aviz, N.º 141, em Évora. Req: Deolinda Maria Condeço Carpelho Dias Pires. Processo n.º 1.3414.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento condicionado conforme parecer técnico que se transcreve:

*habitação deverá ser apresentado Certificado Energético ao abrigo do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro.*

*A superfície total de pavimentos (STP) (305.70 m2) encontra-se sujeita ao pagamento dos encargos de urbanização de acordo com a tabela de taxas em vigor.*

*Após aprovação do projeto, estarão reunidas as condições para a aprovação da divisão em regime de propriedade apresentada.*

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.22 – Pedido de certidão de compropriedade/Courela da Brôa, art rustico 54, secção C e art urbano 235, em São Bento do Mato, Azaruja. Req: Maria do Carmo Pastor Duque. Processo n.º 1.18889.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho do Senhor Presidente de, 25.01.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de certidão de compropriedade.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.23 – Pedido de licença especial (06 meses)/Rua de Santo António de Lisboa, Lote 4, em Évora. Req: C.C.H.E. – Giraldo Sem Pavor, crl. Processo n.º 1.19555.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:



Propôs a ratificação do seu despacho datado de 25.01.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de licença especial (6 meses), com posterior ratificação.”

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

**6.24 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa do Caraça, N.º 10 a 16, em Évora. Req: André Maria Sande Ribeiro Serpa Oliva. Processo nº 1.2485.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

*“Propõe-se indeferir o pedido de legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes na cobertura do prédio sito na Travessa da Caraça, n.ºs 10 a 16, procedendo-se à audiência prévia pelos seguintes motivos:*

*1) As constantes do parecer Não Favorável emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA);*

*2) A introdução de caixilhos em pvc nos vãos exteriores concorre para a descaracterização do edifício e suas fachadas, detentores de classificação de valor patrimonial E2 e F1, colidindo com o disposto no n.º 1 do art.º 14º e no n.º 1 do art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho*

*Deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura, e demais elementos, devidamente revisto com vista a ultrapassar os motivos de indeferimento acima colocados.*

*O aditamento ao projeto de arquitetura deverá conter caracterização das envolventes opaca e envidraçada do edifício prevista no art.º 7º ou art.º 8º do DL n.º 101-D/2020 de 7 de dezembro e compreender esclarecimentos relativos à manutenção de incaracterístico portão basculante para acesso ao estacionamento, contrariando condicionamento de obras de conservação transposto para o alvará de obras de conservação n.º 91/2018.”* NOTA: Foi feita a audiência prevista no CPA não tendo havido resposta.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.25 – Homologação do auto receção provisória/Empreitada de construção do circuito hidráulico de Évora e respetivo bloco de rega – atravessamento de condutas na EM 521 e no CM 1184, em Évora. Req: EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA. Processo nº 1.19608.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto, que se encontra no processo.

1. Homologação do auto de receção provisória.

2. Redução do valor da caução conforme determinado na alínea b) do nº4 do art.º 54º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, prestada através do Cheque n.º 8400869684 de IGCP, IP Tesouro, emitido em 02.07.2020, no montante de 5.000€, podendo agora ser reduzida para o valor de 500€ (quinhentos euros).

3. Substituição do cheque n.º 8400869684, no montante de 5.000€ (cinco mil euros), pela entrega de novo cheque ou entrega em numerário no montante de 500€ (quinhentos euros), destinado ao mesmo fim.

Esta troca surge porque não foi depositado o valor de caução inicial.

No processo: Auto de receção provisória.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**6.26 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e da ficha eletrotécnica/Rua do Segeiro, N.º 4, em Évora. Req: Rui Pedro Ramalho Trinca. Processo 1.2548.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 26.01.2022, que se encontra no processo.

Onde se lê:

Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e da ficha eletromecânica/Rua do Segeiro, N.º 4, em Évora

Deverá ler-se:

Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e da ficha eletrotécnica/Rua do Segeiro, N.º 4, em Évora.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**7. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA****7.1. – Requalificação do Interface Modal do Rossio de S. Brás / Projeto de Execução. Processo 16.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Projeto de Requalificação do Interface Modal do Rossio de São Brás nas condições do parecer da DRCA, Direção Regional de Cultura do Alentejo de 26/07/2021:

*1. "O apuramento da cor dos blocos de betão (cor amêndoa) propostos para o pavimento do Interface Modal (estacionamento de autocarros), justificado pela necessidade de resistência à carga, deve ser articulado em obra com esta DRCA, de forma a garantir-se a adequada integração cromática com o revestimento (em saibro) do Rossio.*

*2. Arqueologia:*

*2.1 – Verifica-se que as obras propostas vão envolver trabalhos intrusivos no solo, sendo admissível a ocorrência de testemunhos de natureza arqueológica, aquando da remoção ou revolvimento das terras;*

*2.2 - Assim, e dada a sensibilidade arqueológica e patrimonial do local, os trabalhos que envolvam alterações ao solo e/ou subsolo, nomeadamente, na movimentação e nos revolvimentos de terras, na abertura de valas/infraestruturas, na abertura de caldeiras, deverão realizar-se com o devido acompanhamento arqueológico, até à cota de afetação;*

*2.3 - O acompanhamento implica a presença efetiva de um arqueólogo, que deverá apresentar oportunamente os necessários pedidos de trabalhos arqueológicos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 164/2014, de 04 de Novembro;*

*2.4 - Na eventualidade de surgirem vestígios arqueológicos, deverá ser informada a entidade da tutela, a fim de ser reavaliada a situação em presença, para se proceder à aplicação de medidas cautelares e de salvaguarda do património;*

*- A data do início das obras deverá ser comunicada à Direção Regional de Cultura do Alentejo."*

O presente Projeto de Execução de Requalificação do Interface Modal do Rossio de São Brás, decorre do desenvolvimento do Ante-Projeto aprovado por unanimidade em Reunião Pública de Câmara de 01/07/2020 e contempla os seguintes objetivos estratégicos:

1. Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e clicável), através da criação de faixas pedonais e clicáveis em dois eixos:

1.1 - Sul/Norte, da estação de comboios ao Centro Histórico e,

1.2 - Nascente/Poente, em volta da muralha, desde a Avenida Dinis Miranda até à Av. dos Bombeiros.

2. Potenciar a transferência modal mediante o estabelecimento de redes de interface entre os diferentes meios de transporte, através da criação duma área de acolhimento aos turistas e visitantes na zona poente do Rossio, permitindo enriquecer os percursos e conhecimento da cidade pela sua proximidade ao Baluarte da Cerca-Nova e ao Centro Interpretativo da Cidade no Palácio D Manuel.

O Projeto teve por base os seguintes princípios:

- a. Criar um interface modal (parque de acolhimento) para receção e encaminhamento de turistas e visitantes;
- b. Criar um percurso pedonal entre a estação ferroviária e o Centro Histórico de Évora (CHE), confortável e seguro;
- c. Diminuir a entrada de viaturas no interior do CHE;
- d. Devolver os passeios aos peões através do redesenhar os espaços periféricos do Rossio de S. Brás e disciplinando o estacionamento;
- e. Dar continuidade ao percurso pedonal envolvente da muralha;
- f. Não condicionar futuras fases de requalificação do Rossio;
- g. Compatibilizar com os usos atuais de eventos, recinto de feiras e estacionamento;
- h. Adotar soluções que privilegiam a simplicidade, o reaproveitamento e a eficácia;
- i. Potenciar a proteção, valorização e enquadramento dos elementos patrimoniais existentes (Ermidinha de São Brás, Chafariz do Rossio, Cerca-Nova, Monumento aos Mortos da Grande Guerra e Jardim Público).

Estima-se que o valor da obra seja de 1.131.645,41€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

#### **Intervenções:**

**O senhor Presidente** começou por referir que este projecto, como foi esclarecido atempadamente, não é um projecto de reabilitação do Rossio, nem sequer é um projecto de arranjo paisagístico do Rossio. Referiu que o nome do projecto pode induzir dúvidas, mas resultou do processo de candidatura a financiamento do PT 2020. Na verdade, aquele projecto tem por objectivo garantir uma ligação pedonal confortável entre a Estação Ferroviária e o Centro Histórico. Nesse sentido, apenas a zona de atravessamento central do Rossio está incluída no projecto, tendo sido retirada a zona de estacionamento para autocarros de turismo inicialmente, também, prevista.

Recuperadas as contas do Município, a CDU defende que se deve avançar para um projecto de arranjo paisagístico do Rossio que possa qualificar urbanisticamente o Rossio, mas que não comprometa eventuais projectos futuros de ocupação para os quais, nesta fase, não há financiamentos nem capacidade financeira municipal. Propomos que a elaboração do estudo e projecto de arranjo paisagístico do Rossio possa avançar ainda em 2022, após a aprovação das Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2022.

**O senhor Presidente** afirmou que não se deve perder a oportunidade de criar uma ligação pedonal confortável e moderna entre a Estação Ferroviária e o Centro Histórico que sirva o turismo, os residentes e os que usam o comboio de e para Évora. É, nesse sentido, que se apresenta este projecto que, na zona do Rossio, apenas qualifica o corredor central e zonas junto à Rua da República. Este é um primeiro passo para a futura requalificação paisagística do Rossio e tem financiamento comunitário garantido no âmbito do PEDU, esperando-se que se consiga no concurso garantir um empreiteiro para realizar esta obra.

**O senhor Vereador José Calixto** disse que, também, partilham de alguma das ideias, apresentadas e, naturalmente, é uma intervenção benéfica para a cidade. Considera igualmente

que é mais uma oportunidade perdida para a cidade porque se deve sempre encarar o espaço público com intervenções mais coerentes e globais.

Referiu que os Vereadores do Partido Socialista tudo tentaram para incluir nesta obra a colocação no sub-solo de toda a imensidão de cabos que estão no Rossio de São Brás e que dão dele um conjunto de vistas muito más. Era igualmente prioridade dos eleitos a eliminação definitiva do muito pó e lama que existe naquele pavimento desgastado, nomeadamente com saibros compactados bem como a requalificação dos passeios perimetrais e toda a zona de contenção de desníveis de cota. Seriam intervenções mínimas, mas que transformariam para muito melhor todo este espaço público.

Lamentam que isso não possa ser feito agora, e obviamente que também gostariam do compromisso da parte do senhor Presidente no sentido de lhes dizer para quando se prevê que o estudo do resto do espaço vai ficar concluído.

**O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** recordou que em 2020 ao nível da Assembleia Municipal de Évora fizeram aprovar uma recomendação, para que fosse desenvolvida uma discussão pública sobre este tema, pois era importante que fosse discutido com a cidade, bem como no âmbito da Comissão de Arte, Arqueologia e Defesa do Património, onde, nem sequer, o projeto tinha sido apresentado. Sobre este assunto uma das questões que sempre colocaram foi se esta intervenção não podia condicionar no futuro um arranjo global do Rossio, e também não lhes pareceu oportuno aquela intervenção, sem que fosse discutida previamente.

Também questionaram a renovação das instalações sanitárias, o ordenamento do passeio da rua da República, o pavimento junto à Ermida de S. Brás bem como a necessidade de uma revisitação sobre o projeto que estava a ser apresentado junto à “porta” do Rossio. Contudo iriam votar favoravelmente considerando que é um investimento que a cidade não deve perder.

**A senhora Vereadora Florbela Fernandes** subescreveu as intervenções feitas anteriormente, e de facto o Rossio é uma praça emblemática da cidade, portanto seria de todo desadequado não aproveitarem esta possibilidade e consequentemente a candidatura que foi feita a fundos comunitários.

Ainda assim, chamou a atenção para uma necessidade, já identificada, que tem a ver com a passagem pedonal da Estação para o Centro Histórico, por isso iria votar favoravelmente porque tem consciência que isso não impede um olhar do arranjo paisagístico global daquele espaço, para poder acolher esta intervenção.

Também entende que poderá haver alguma discussão pública mas, durante este mandato, deviam fazer esforços para se conseguir arranjar aquela praça, sem se perderem com questões muito megalómanas e difíceis de concretizar, portanto seria mais eficaz encontrar estratégias inovadoras e criativas que se possam executar, respeitando aquilo que são os usos que já ali acontecem.

**O senhor Presidente** começou por referir que na sua opinião o projeto em causa dever-se-ia ter chamado “Ligação Pedonal entre a Estação Ferroviária e o Centro Histórico” e não teria induzido a um conjunto de equívocos, que foram surgindo. Quando se referem àquela intervenção, obviamente que não estavam a falar de algo que venha a pôr em causa o arranjo paisagístico daquele espaço, e o desejável era que pudessem avançar com o estudo ainda durante este ano, sendo certo que mesmo uma pequena intervenção no Rossio, não é algo que do ponto de vista dos custos seja fácil, mas obviamente que havendo condições o irão fazer.

**A senhora Vereadora Lurdes Nico** começou por referir que obviamente o Partido Socialista não se opunha à proposta em causa, no entanto não podiam deixar de assinalar que são intervenções parciais e obviamente que seria melhor estarem a discutir um projeto mais amplo, esperando que nos próximos quatro anos isso possa acontecer, e que os cidadãos de Évora

possam ter uma opinião relativamente àquilo que é o futuro do Rossio de S. Brás. Ainda que com todas as controvérsias que esta questão oferece, mas, ainda assim, entendem que as pessoas devem ser ouvidas num contexto de intervenção, o que será uma forma de as chamar a participar na vida da cidade.

Nesse contexto, explicou que o voto de abstenção do Partido Socialista era mais um alerta para que dentro de pouco tempo se possa ter o estudo do arranjo paisagístico que acomode todas as situações que colocaram como sendo essenciais àquela requalificação, e estar a discutir o futuro do Rossio de uma forma global e transversal em todos os sentidos e usos que aquele espaço poderá vir a ter.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores José Calixto e Lurdes Nico, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**Declaração de Voto dos Vereadores eleitos pelo PS, José Calixto e Lurdes Nico:**

“Os eleitos pelo Partido Socialista congratulam-se pelo facto de o Rossio de São Brás começar finalmente a ser objeto de preocupação do Município de Évora com a proposta apresentada, com a designação “Projeto de Requalificação do Interface Modal do Rossio de São Brás – Projeto de Execução. Processo n.º 16”, respeitando o parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo, emitido em 26 de julho de 2021. Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista. A posição de viabilização pela abstenção na proposta apresentada, por parte dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, tem os seguintes fundamentos:

1. Esta não se trata da obra que o espaço precisa e que a população de Évora merece, mas uma pequena intervenção, muito aquém do que seria necessário e urgente. É uma intervenção parcial. Lamentamos que não se possa ir mais longe na visão que temos bem clara no programa autárquico “Valorizar Évora” para este espaço estruturante das vivências da Cidade pelos Eborenses e por quem a visita.

2. No já referido programa autárquico “Valorizar Évora”, apresentado recentemente pelos candidatos do Partido Socialista, consta uma medida (n.º 99) que visava, de modo imediato “Intervir de imediato no Rossio de São Brás, valorizando-o como a porta de entrada na cidade, através da requalificação das infraestruturas aéreas e dos pavimentos, da plantação de árvores e da melhoria da permeabilidade e drenagem de águas pluviais”. Neste projeto, que os candidatos eleitos pelo Partido Socialista assumiram perante os eleitores eborenses de concretização imediata nos primeiros dois anos do mandato autárquico, apresentou-se como fundamental: a requalificação com inertes compactados de todo o pavimentos do Rossio de São Brás (eliminando assim as lamas e o pó deste espaço); a correção de todas as pendentes hidrográficas para um eficaz escoamento das águas pluviais; requalificação de todos os passeios e acessibilidades do Rossio; e, absolutamente urgente, o enterrar de todas as infraestruturas de transporte de eletricidade, de iluminação pública, de comunicações e outras. Esta proposta apresentada pela candidatura “Valorizar Évora” fica agora, mais uma vez, protelada pela lenta gestão da CDU, com claros prejuízos para a vida dos Eborenses e para todos aqueles que visitam esta Cidade património da Humanidade.

3. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apelaram ainda para que a intervenção proposta leve em consideração todas as infraestruturas e pré-instalações (por exemplo, passagens técnicas enterradas) para que não sejam condicionadas as futuras e muito necessárias obras que já detalhámos, nem se tenha que vir a destruir no futuro próximo parte do pouco que se irá agora construir.

4. Tendo ainda sido referida a intenção que, após esta requalificação, será feito um estudo para um arranjo paisagístico mais alargado no Rossio de São Brás, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista exigem a sua concretização urgente e integrada no orçamento para 2022, para que possam ser rapidamente executadas todas as intervenções referidas no ponto 2 anterior.

5. Este espaço, estruturante na história e na vida da nossa Cidade, deverá, na sequência da intervenção urgente e já referenciada, ser objeto de uma auscultação da população sobre o futuro do Rossio de São Brás, como propusemos no programa autárquico “Valorizar Évora”, apresentado pela candidatura do PS, noutra medida (n.º 133): “Implementar um concurso de ideias sobre o futuro do Rossio de São Brás, o qual poderá ser, posteriormente, decidido através de um referendo municipal”, para ouvir e conhecer a opinião dos munícipes sobre esta matéria, em termos de intervenção estratégica no espaço e respetivas infraestruturas e funcionalidades a criar no Rossio de São Brás. Os Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista assumem, assim, uma vez mais, uma posição construtiva, mas não podem deixar de se demarcar de uma ação política lenta e sem estratégia que a CDU continua a protagonizar, com claro prejuízo para a vida dos Eborenses e para a centralidade que Évora deve assumir no contexto regional e nacional, por direito próprio.”

**Declaração de Voto dos Eleitos pela CDU, Carlos Pinto e Sá e Alexandre Varela:**

“Os eleitos pela CDU votaram favoravelmente este projecto porque é mais um passo no Programa de Revalorização do Centro Histórico de Évora que tem vindo a recuperar do abandono e declínio que a gestão PS deixou.

Neste caso, requalifica-se a ligação pedonal entre a Estação Ferroviária e o Centro Histórico, passando pela zona central do Rossio, beneficiando o turismo, os que usam o comboio, os residentes e a população em geral.

De seguida, e porque recuperadas as Contas Municipais do descalabro em que a CDU encontrou a Câmara Municipal em 2013, é possível avançar para o estudo de requalificação paisagística do Rossio.

Com rigor, continuamos a fazer o caminho da recuperação e do desenvolvimento de Évora”.

***Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José Calixto e Lurdes Nico.***

**7.2. – Realização de cerimónia pública evocativo e de colocação de placa com o nome de Praça João Cutileiro / Escultor”, em cumprimento da proposta apresentada pelos eleitos do PS e aprovada, por unanimidade, na reunião da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021.**

**Os senhores Vereadores** apresentaram a seguinte proposta:

1. João Cutileiro nasceu em Lisboa em 1937 e faleceu em 5 de janeiro de 2021, aos 84 anos.
2. João Cutileiro foi um grande escultor, com uma obra de referência, conhecida nacionalmente e no estrangeiro. O seu nome jamais se apagará das cultura e arte portuguesas.
3. Cedo começou a trabalhar a pedra, tendo feito a sua primeira exposição individual «Tentativas Plásticas», com apenas 14 anos de idade, em Reguengos de Monsaraz. Passou pela Escola de Belas Artes de Lisboa, mas foi em Londres que se diplomou. Foi um artista que viajou pelo mundo.
4. Foi condecorado com a Ordem de Sant'Iago da Espada, Grau de Oficial (1983) e recebeu o Doutoramento Honoris Causa pela Universidade de Évora e pela Universidade Nova de Lisboa, nos anos de 2013 e 2017, respetivamente.
5. Em 2018 (três anos antes de falecer), assinou um protocolo de doação do espólio e casa-atelier do artista com o Ministério da Cultura, o município de Évora e a Universidade de Évora e recebeu a medalha de mérito cultural no Museu Nacional Manuel do Cenáculo, em Évora.
6. Pouco tempo depois da sua morte, os eleitos do PS apresentaram uma proposta à Comissão de Toponímia. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, na reunião da assembleia municipal de 26 de fevereiro de 2021 (anexa a esta proposta).

7. Em consequência da aprovação dessa proposta, a Rotunda das Portas do Raimundo, em Évora, passou a designar-se “Praça João Cutileiro – Escultor”, em homenagem ao escultor falecido em janeiro do ano passado. Este local é uma das principais entradas para o Centro Histórico de Évora, perto da casa do artista e junto a uma das suas obras, o Arco Romano.

8. Decorrido este tempo, desde o seu falecimento, a Câmara Municipal de Évora ainda não fez a devida homenagem e reconhecimento ao escultor João Cutileiro, através de uma cerimónia evocativa e colocação da placa com o seu nome no respetivo local, conforme proposta aprovada, por unanimidade.

Assim, propõe-se o seguinte: - que a Câmara Municipal de Évora delibere sobre a realização de uma cerimónia pública de colocação da placa com o nome do escultor João Cutileiro, no local referido, como consta da proposta apresentada pelos eleitos do PS, na reunião da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021. Essa cerimónia deverá ocorrer até junho de 2022, com a sugestão de poder realizar-se a 26 de junho, dia do nascimento do escultor (que, se fosse vivo, completaria 85 anos).

### **Intervenções:**

Após apresentação do ponto pelos senhores Vereadores o mesmo mereceu a intervenção e discussão por parte de todos os Eleitos, e apresentadas algumas alterações à proposta inicial que foram aceites por todos.

**Assim, depois de consensualizadas as referidas propostas de alteração o documento ficou com a seguinte redação:**

1. João Cutileiro nasceu em Lisboa em 1937 e faleceu em 5 de janeiro de 2021, aos 84 anos. 2. João Cutileiro foi um grande escultor, com uma obra de referência, conhecida nacionalmente e no estrangeiro. O seu nome jamais se apagará das cultura e arte portuguesas.

3. Cedo começou a trabalhar a pedra, tendo feito a sua primeira exposição individual «Tentativas Plásticas», com apenas 14 anos de idade, em Reguengos de Monsaraz. Passou pela Escola de Belas Artes de Lisboa, mas foi em Londres que se diplomou. Foi um artista que viajou pelo mundo.

4. Foi condecorado com a Ordem de Sant'Iago da Espada, Grau de Oficial (1983) e recebeu o Doutoramento Honoris Causa pela Universidade de Évora e pela Universidade Nova de Lisboa, nos anos de 2013 e 2017, respetivamente.

5. Em 2018 (três anos antes de falecer), assinou um protocolo de doação do espólio e casa-atelier do artista com o Ministério da Cultura, o município de Évora e a Universidade de Évora e recebeu a medalha de mérito cultural no Museu Nacional Manuel do Cenáculo, em Évora.

6. Pouco tempo depois da sua morte, os eleitos do PS apresentaram uma proposta à Comissão de Toponímia. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, na reunião da assembleia municipal de 26 de fevereiro de 2021 (anexa a esta proposta).

7. Em consequência da aprovação dessa proposta, a Rotunda das Portas do Raimundo, em Évora, passou a designar-se “Praça João Cutileiro – Escultor”, em homenagem ao escultor falecido em janeiro do ano passado. Este local é uma das principais entradas para o Centro Histórico de Évora, perto da casa do artista e junto a uma das suas obras, o Arco Romano. 8. Decorrido este tempo, desde o seu falecimento, a Câmara Municipal de Évora ainda não fez a devida homenagem e reconhecimento ao escultor João Cutileiro, através de uma cerimónia evocativa e colocação da placa com o seu nome no respetivo local, conforme proposta aprovada, por unanimidade.

Assim, propõe-se o seguinte: - que a Câmara Municipal de Évora delibere sobre a realização de uma cerimónia pública de colocação da placa com o nome do escultor João Cutileiro, no local referido, ou outro, como consta da proposta apresentada pelos eleitos do PS, na reunião da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2021. Essa cerimónia deverá ocorrer até junho de 2022, com a sugestão de poder realizar-se a 26 de junho, dia do nascimento do escultor (que, se fosse vivo, completaria 85 anos). - a presente proposta respeitará sempre, em última instância, a

vontade da família do escultor João Cutileiro, bem como o entendimento que a Câmara Municipal vier a ter do parecer da Comissão de Toponímia.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, com as alterações propostas e consensualizadas aprovar a proposta dos senhores Vereadores.

## **8. – JURÍDICO**

### **8.1. – Minuta de Contrato da 1ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares / ADCJ, Lda. “Requalificação e Modernização da Escola EB de S. Mamede”.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação de minuta de contrato da 1ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares – ADCJ, LDA.

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reunião de Câmara realizada no dia 21 de abril de 2021 e retificada a 22 de dezembro de 2021, propõe-se aprovação da minuta de Contrato de 1ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para trabalhos complementares da empreitada de “*Requalificação e Modernização da Escola EB de São Mamede*”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **8.2. - Minuta de Contrato da 2ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares / ADCJ, Lda. “Requalificação e Modernização da Escola EB de S. Mamede”.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação de minuta de contrato da 2ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares – ADCJ, LDA.

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reunião de Câmara realizada no dia 5 de maio de 2021 e retificada a 22 de dezembro de 2021, propõe-se aprovação da minuta de Contrato de 2ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares da Empreitada de “*Requalificação e Modernização da Escola EB de São Mamede*”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### **8.3. - Minuta de Contrato da 3ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares / ADCJ, Lda. “Requalificação e Modernização da Escola EB de S. Mamede”.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação de minuta de contrato da 3ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares – ADCJ, LDA.

Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reunião de Câmara realizada no dia 24 de novembro de 2021 e retificada a 22 de dezembro de 2021, propõe-se aprovação da minuta de Contrato de 3ª Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares da Empreitada de “*Requalificação e Modernização da Escola EB de São Mamede*”.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



#### **8.4. – Cedência de terreno Municipal e aprovação de Minuta de Contrato de Comodato / Junta de Freguesia da Torre dos Coelhoos.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a cedência de terreno Municipal e aprove a minuta do contrato de Comodato com a Junta de Freguesia da Torre de Coelhoos.

Solicita-se a aprovação de cedência de terreno municipal indicado na planta, para construção de Parque Infantil em Torre de Coelhoos, bem como a aprovação da minuta de comodato a estabelecer com a Junta de Freguesia da Torre de Coelhoos.

No processo: Planta de localização e Minuta de contrato de comodato.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **9. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

##### **9.1. – 1ª Alteração do Termo de Aceitação da Decisão / ALT 20.06-4842 / FEDER / 0001777. Construção Centro de Convívio do Bº de Santo António.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação da alteração identificada em título que corresponde à reprogramação da operação financiada Alentejo 2020 de construção do Centro de Convívio do Bairro de Santo António.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

##### **9.2. – Ratificação da 2ª Alteração ao Termo de Aceitação da Decisão ALT-20-06-4842-FEDER-000176 / Construção C.C. de S. Miguel de Machede.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da alteração identificada em título que corresponde a reprogramação da operação financiada Alentejo 2020 de construção do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

##### **9.3. - Atribuição de Lojas e Bancas no Mercado Municipal de Évora.**

**O senhor Presidente** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da Ata para atribuição de lojas e bancas no Mercado Municipal datada de 22 de novembro de 2021.

A Polistopic, Lda apresentou candidatura para a loja nº 34 no Mercado Municipal tendo entregado todos os documentos necessários para formalizar a mesma.

Por lapso na ata da reunião de atribuição dos espaços realizada em 22 de novembro de 2021 consta a atribuição da loja 34 a Lucinda Travassos, assim propõe-se a retificação da ata supra referida onde deverá constar a atribuição à Empresa Polistopic – Alimentos e Companhia, Lda.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### **10. – SERVIÇOS OPERACIONAIS**

## 10.1. – 4.<sup>a</sup> Modificação objetiva ao Contrato de Concessão e Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Envio para conhecimento do Parecer Prévio Vinculativo da AMT 2021 e 2022 e Minuta para nova Modificação Objetiva ao Contrato, e pedido de envio à Assembleia Municipal para autorização de número de compromisso e Cabimento Orçamental.

1) Nos termos do Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), foi solicitado Parecer Prévio Vinculativo à autoridade da Mobilidade e dos Transportes (previsto no Artigo 34º dos seus Estatutos aprovados em anexo ao Decreto – Lei n.º 78/2014 de 14 de maio) para a Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora. Desse parecer damos, conhecimento em Reunião Pública de Câmara, quanto à decisão favorável da AMT, conforme documento em anexo;

2) Envia-se para deliberação a Minuta de contrato para nova Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora, pelo período de janeiro a setembro de 2022, mantendo-se as mesmas condições da atual prorrogação contratualizada;

3) Propõe-se ainda, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na redação em vigor, solicitar à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de Cabimento nº 46/2022 bem como o Compromisso nº 3104/2021.

### Deliberação:

a) - Para conhecimento do Parecer Prévio Vinculativo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, conforme documento anexo; **Tomado conhecimento.**

b) - Para deliberação a Minuta de Contrato, para nova Modificação Objetiva ao Contrato de Gestão do Serviço Público de Transporte de Passageiros de Évora, pelo período de janeiro a setembro de 2022; **Aprovado por unanimidade.**

c) - Envio à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de Cabimento nº 46/2022 bem como o Compromisso nº 3104/2021. **Aprovado por unanimidade.**

## III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o senhor Joaquim Santos, militar do Exército e Presidente do Núcleo de Évora da Liga dos Combatentes, que veio saber o ponto de situação sobre algumas questões que já tinham sido abordadas numa outra Reunião de Câmara pelo senhor Vereador Henrique Sim-Sim. Assim a primeira questão tinha a ver com o calcetamento e requalificação de um talhão existente no Cemitério dos Remédios pertencente ao Núcleo da Liga dos Combatentes e que tem sido uma preocupação constante porque, apesar dos funcionários da Câmara, serem inexcedíveis na colaboração que têm prestado na limpeza do espaço, o mesmo é merecedor de uma requalificação.

O Núcleo da Liga fez um esforço grande e substituiu a relva artificial que existia porque as ervas cresciam e inundavam as campas, o que não abonava em nada a aparência do talhão, contudo o problema subsiste desde o anterior executivo e nada foi feito até agora, pelo que questionou qual o ponto de situação do processo.

A segunda questão tem a ver com uma lei aprovada em 2020, que refere a existência de um protocolo com a Associação Nacional de Municípios e o Ministério da Defesa Nacional, no sentido dos municípios fornecerem a bandeira nacional às famílias dos combatentes que já faleceram



Estava a falar em termos genéricos, no entanto entendia que este processo devia ser agilizado, até porque tinha conhecimento que outras Câmaras já estavam a fornecer as bandeiras, e nesse contexto queria saber o que estava a Câmara a pensar fazer sobre o assunto.

Referiu que a Associação tem cerca de três mil sócios, ao longo dos anos têm desenvolvido muito trabalho nomeadamente na área social e da saúde mental, no entanto não tem capacidade de dar uma maior oferta de serviços aos seus associados, pois as instalações que ocupam são pequenas para o trabalho que desenvolvem. Ainda assim, há pouco tempo, o Exército cedeu-lhes mais espaço, mas infelizmente perceberam que tem amianto e é nesse sentido que vinha solicitar a ajuda da Câmara, com a parte burocrática, para fazerem uma candidatura que lhes permita retirar, também, o amianto ao mesmo tempo da execução das obras de requalificação do espaço. Para terminar, disse que registava com agrado a obra de requalificação que iria ser feita no Rossio de S. Brás, no entanto chamou a atenção para o Monumento aos Combatentes Mortos da Grande Guerra que, como é sabido se encontra no Rossio, e que nem sempre tem merecido um olhar atento no que diz respeito à limpeza que este monumento merece receber, tendo solicitado que houvesse o cuidado de o proteger aquando da realização das obras.

**O senhor Presidente** cumprimentou o senhor Joaquim Santos e disse, relativamente à questão do calcetamento do talhão do cemitério, que não tinha conhecimento do que eventualmente foi, entretanto, feito para resolver esta questão, mas iria informar-se juntos dos serviços e posteriormente entraria em contacto com o senhor.

No que respeita às bandeiras sabe que o senhor Vereador Alexandre Varela já tinha contactado a Associação Nacional de Municípios para perceber qual o protocolo e como se vai desenvolver o processo, para depois darem seguimento ao assunto.

Em relação ao problema do amianto, disse que naturalmente dariam todo o apoio necessário porque efetivamente existem empresas certificadas para tratarem deste assunto.

Neste sentido, **o senhor Presidente** sugeriu que fizessem uma reunião de trabalho com o Núcleo de Évora da Liga dos Combatentes, para acertarem o que será possível fazer para os ajudar logo que tenham elementos para o efeito.

Esteve também presente o **senhor João Fortunato cabo do Grupo de Forcados Amadores de S. Manços**, que leu o seguinte documento:

*“Foi com satisfação que recebemos através das redes sociais, a notícia de aprovação da cedência de uma sede ao Grupo de Forcados de Évora. Mais que merecida por tudo o que têm feito pela tauromaquia, bem como pelo nosso concelho e região na promoção do forcado amador. Pese embora seja com alguma tristeza e espanto que não vimos qualquer referência ao Grupo de Forcados Amadores de S. Manços.*

*Como é do conhecimento do senhor Presidente, tal como o Grupo de Forcado de Évora, somos uma Associação Cultural sem Fins Lucrativos que levamos connosco o nome do concelho a todos os lugares do país e ao estrangeiro. Também como o senhor Presidente de certo se recorda, desde há muito, antes mesmo de eu ter assumido as funções de Cabo do Grupo de Forcados de S. Manços que foi solicitado à Câmara Municipal de Évora a cedência de um espaço condigno, para nos reunirmos e receber os nossos convidados e sobretudo para guardarmos o espólio acumulado ao longo de quase 57 anos de existência.*

*Desde há 6 anos que assumo as responsabilidades de Cabo do Grupo de Forcados Amadores de S. Manços e por diversas vezes tenho tentado encontrar com o senhor Presidente e os Vereadores, no sentido de saber qual é o ponto da situação relativo ao assunto da nossa sede, mas os anos têm passado e continuamos sem sede impossibilitando assim que possamos levar a cabo os objetivos enunciados no início desta exposição. Assim solicitamos ao senhor Presidente e à restante Vereação que possamos por fim materializar os desejos de ambas as partes, assim o Grupo de Forcados Amadores de S. Manços e a sua Freguesia disponham de uma sede de que*

*tanto necessitamos e porque há tanto tempo esperamos, mas que certamente será uma referência cultural e motivo de orgulho das gentes de S. Maços e do concelho de Évora.”*

**O senhor Presidente** cumprimentou o senhor João Fortunato e referiu que tinham abordado a questão no início da reunião, mas parecia-lhe importante fazer um pequeno histórico sobre o assunto, ou seja, quando esta questão foi colocada pela primeira, já passaram alguns anos, teve a oportunidade de visitar a atual sede do Grupo de Forcados de S. Maços bem como uma parte da exposição que lá estava patente, e nessa altura falou-se na possibilidade do grupo vir a ocupar uma parte da Escola de S. Maços, o que foi visto com agrado por parte da Câmara.

Acontece, porém, que nessa altura o Centro Infantil de S. Maços estava à procura de instalações, uma vez que aquelas onde estavam não eram as melhores para prosseguirem com a sua atividade.

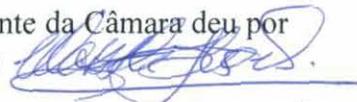
Num primeiro momento a direção do Centro Infantil não concordou com a proposta, porque tinha um espaço onde queriam fazer uma construção e a situação arrastou-se no tempo. Posteriormente, quando concluíram que não havia financiamento para fazerem as obras a direção, à data, aceitou considerar a possibilidade de passar para a escola. No entanto, por razões várias nunca se concretizou e o Centro Infantil pensou novamente no outro espaço e ficou acordado que, com o apoio da Câmara, pegariam no antigo projeto de construção, devidamente adaptado, uma vez que atualmente já se considerava a possibilidade de financiamento para o efeito e, portanto, nessa situação abdicavam da escola tendo esta ficado novamente disponível.

Assim, o que se discutiu no início desta reunião foi no sentido de retomar a ideia, inicial, de ceder a escola para as associações entre as quais o Grupo de Forcados de S. Maços, o que vão procurar garantir depois de analisada a situação.

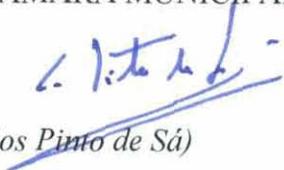
**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

## **V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

  
(Carlos Pinto de Sá)